



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

M. de M. Amelie
Esse rtiã incluídas nas
excepcionalidades - meu
Dire fã serve ao Gabinete

Rob
21/5
[Signature]
.....
Deputado Djalma Rocha
Secretário Chefe da
CASA CIVIL

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ALUIZIO DULCILIO MORAES

AMIC
004365.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,410.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46,0	38.0 A 50.0 %
V C M	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8,700	5.000 A 10.000
BASTONETES	2,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	30,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	4,0	

Dr. Danilo G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALUIZIO DULCILIO MORAES

AMIC

004365.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	81,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	25,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	220,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	20,0	
-HDL COLESTEROL_____	48,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	152,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	4,58	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.____	3,16	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio B. Dorileo
Médico Pat. Clínica
CRM 2 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALUIZIO DULCILIO MORAES

AMIC

004365.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,025

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dz. Sergio *Dorileo*
Médico Pat. 1 *Clínica*
CRM M *16*
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALUIZIO DULCILIO MORAES

AMIC

004365.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA

19/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Sergio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 1546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	<i>Aluizio</i> ALUIZIO SILVA MORAES	003598
MÉDICO		DATA
DR		30/08/93
MATERIAL		CAT
SANGUE		NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.960.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	42.0	38.0 A 50.0 %
V C H	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C H	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.600	5,000 A 10,000
NEFLOCITOS	0.0	0.0 %
METANIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	64.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	33.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALUIZIO SILVA MORAES

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003598

DATA

30/08/93

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	234	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	109	69-218 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	21.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	50	31-60 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	162.2	98-185 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.68	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.24	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALUIZIO SILVA MORAES

MÉDICO

003598

DR

MATERIAL

30/08/99

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	39.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALUIZIO SILVA MORAES

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003598

DATA

20/08/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.013 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...04 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALUIZIO SILVA MORAES

003598

MÉDICO

DATA

DR

30/08/93

MATERIAL

CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de *Endolimax nana*

OVELMINITOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE
ACIDENTE DO TRABALHO

INPS



AT

AGÊNCIA	DIVISÃO LOCAL DE SERVIÇOS SOCIAIS	DATA
ST. ALTOZILIO LICILIO DE MORAES		25.07.88

1 - Com referência ao acidente registrado nesta Agência sob o nº 5/06608603
ocorrido em 20/05/88 decidiu este Instituto, com base no parecer médico e/ou
administrativo :

☐ pela alta do tratamento médico em ____/____/____ cabendo à empresa pagar
o salário integral correspondente aos dias de afastamento do trabalho.
☒ pela cessação do auxílio - doença em 25 / 07 / 88

☐ pelo auxílio - doença em ____/____/____ e concedido do au-
xílio - suplementar no valor mensal de Cz\$ ____

☐ pela cessação do auxílio - doença em ____/____/____ e concedido do au-
xílio - acidente no valor mensal de Cz\$ ____

☐ pela cessação do auxílio - doença em ____/____/____ e concedido de apó-
sentadoria por invalidez no valor mensal de Cz\$ ____

e do respectivo pecúlio no valor de Cz\$ ____
Conforme conclusão da Perícia Médica do INPS o se-
gurado referido acima esta com recuperação integral
da capacidade de trabalho, devendo cessar o pagamen-
to do auxílio - doença.

2 - Se não vos conformardes com essa decisão, podeis recorrer à Junta
de Recursos da Previdência Social, através desta Agência, dentro do prazo
de trinta dias contados da data do recebimento da presente comunicação.
3 - Entretanto, antes do recurso à JRRS, podeis solicitar, dentro do mesmo
prazo, reconsideração da decisão que ora vos é comunicada.

ASSINATURA E MATRÍCULA DO SERVIDOR

DECLARAR RECEBER ESTA COMUNICAÇÃO	ASSINATURA DO ACIDENTADO	DATA 25.07.88
--------------------------------------	--------------------------	---------------

SB-87

SECRET - 11/88

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000187-4

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

615-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ALVIZIO LUCILIO DE MORAES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.123

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETOR DE ORÇAMENTO	DATA 1.991	
PARA SETOR DE ADM. PESSOAL	Nº DA C.I. 034	
ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ):		
Através da presente, comunicamos a V.Sa. que o servidor ALUIZIO LUCILIO DE MORAES entrara de férias a partir desta data 30/09/91, onde o mesmo gozará somente 20 (vinte) dias, das referidas férias. <u>Hélio Dito</u> Parece autorizado O.B. Lira Em 30/09/91 Atenciosamente <i>Post Leocadio de Miranda Silva</i> Chefe do Setor de Orçamento CODEMAT		
ENVIADO POR JOSE LEOCADIO DE M. E SILVA	DESTINADO A ODETE PINHEIRO DA SILVA	RECEBIDA EM

*Arquivo em
Ficha de Pessoal*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	Área Financeira	DATA	17.09.92
PARA	Liquidante	N.º DA C.I.	21/92
ASSUNTO			
Senhor Liquidante Considerando a redução de servidores no Controle Orçamentário Financeiro. Considerando a demanda de pagamento que vem sendo efetuado. Considerando que estamos com duas Auditorias: Tribunal de Contas e do Estado. Considerando que o servidor é assíduo responsável e imprescindível no controle Orçamentário. Diante do exposto, solicitamos a V. Sa., quanto a possibilidade de Remunerar as férias do servidor <u>Aloizio Lucilio de Moraes</u>, relativo ao período 91/92. Atenciosamente <i>LUIZ GARCIA</i> Férias Férias <i>Garcia</i> GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA Responsável pela Área Financeira <i>Luiz G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE <i>Luiz G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE			
ENVIADO POR	GLORIALICE S. DA SILVA GARCIA	DESTINADO A	FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO
RECEBIDA EM			



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO: Aloizio Lucilio
de Moraes

PARR: Maria Amélia
Brandão Alves

DATA: 23.12.98

C. L. N.º/nº.

ASSUNTO:

Senhor Presidente

Com a presente solicito a V. Excia. autorizar a
transferencia do gozo da minhas férias regulamentar do perío
do 97/98, para época oportuna a ser marcada.

Atenciosamente

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

Aloizio Moraes
22/12/98
Maria Amélia Brandão
Chefe de Núcleo Setorial de Administração
Mat. 730660010

26-12-98
Roberto Ferreira Moraes
Chefe de Div. Rec. Humanos
Mat. 730660010

Assinatura Expedidor:

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

Recebi em:

às _____ horas

Assinatura:

20/01/99



Clínica e Microcirurgia de Olhos

(LENTE DE CONTATO, ANGIOGRAFIA, CIRURGIAS, YAG-LASER, LASER DE ARGÔNIO)

Dr. Orivaldo A. Nunes Filho

CRM 2443-MT

ATESTADO

- ATESTO PARA OS OLHOS

insere o Sr. Alcir
luciano e outros, se
em conformidade com a legislação
de exercer suas funções
por 15 dias por motivo
de cirurgia.

198
PTD 3.66.17

Dr. Celso Cunha
OFTALMOLOGISTA
CRM 2934

CONSULTÓRIO

Rua Cândido Mariano, 545-A,

Telefones: 624-4563 - 624-6858

-Cuiabá

Mato Grosso

Fausto e s/ Associados Ltd*

CERTIFICADO

Certificamos que ALOIZIO LUCILO DE MORAES

participou do nosso CURSO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO

realizado em CUIABÁ, DE 8 A 12 DE MAIO DE 1989

São Paulo, 05 de JUNHO de 19 89.

Fausto e s/ Associados
Fausto e s/ Associados Ltd*

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE ACIDENTAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

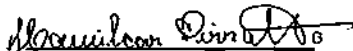
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	DATA 17.09.93	
PARA COORDENADORIA FINANCEIRA CONTABILIDADE	N.º DA C. I. 33/93	
ASSUNTO Senhora Coordenadora Considerando o reduzido número de servidores no Controle Orçamentário Financeiro, devido licença de gestação de servidora e a demanda de pagamento que vem sendo efetuado. Considerando que estamos com Auditoria do Tribunal de Conta. Considerando que o servidor é assíduo, responsável e imprescindível no controle orçamentário. Diante do exposto, solicitamos a V.Sª., quanto a possibilidade de Remunerar as férias do servidor <u>ALOIZIO LUCI LEO DE MORAES</u>, relativo ao período de 92/93. Atenciosamente <i>Jaci do Espírito Santo</i> JACI DO ESPÍRITO SANTO Chefe da Divisão Orçamentária Financeira <i>2</i> <i>Assinado por: Jaci do Espírito Santo - Chefe da Divisão Orçamentária Financeira</i>		
ENVIADO POR JACI DO ESPÍRITO SANTO	DESTINADO À NOELITE LEITE G. DE SOUZA	RECEBIDA EM

① A DIAF
Para autorização.
Em 23/09/93

eluz
Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

② A C.R.H. para incluir na
folha de pagamento
de setembro/93 conf.
autorização do
DIAF.
Em 23/09/93

eluz
Noelita L. Garcia de Souza
Coord. Financeira e Contábil

④ à dir. de Salários e Encargos/Reg. e Comp.
Instrumento de providenciação conf.
autorizo do DIAF e posterior anota-
ções e arquivo.

Em 23/9/93
eluz
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Arquivado em Fiche Financeiro
em 10.11.93
eluz

Dina
Para lançar na
Fiche de Férias do Servi-
dor e após arquivar.
Em 16.11.93 *eluz*

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Spanica do na Ficha
de férias do Servidor
Em 16/11/93 *eluz*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*OK*

Comunicação Interna

DE	ÁREA DE PESSOAL	DATA	19.10.92
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C. I.	817/92
ASSUNTO			
Solicitação (Faz):			
Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorizar o pagamento no valor de R\$ 7.279.106,88 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), à favor dos servidores BENEDITO CLARO DE CAMPOS e <u>ALUIZIO LUCILIO DE MORAES</u>. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas Férias Remuneradas, autorizadas por V.Sa. . Atenciosamente, <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> ≡ CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
VILAZIO DE ARRUDA PINTO	FRANCISCO G. A. LIMA FILHO	EM	

BENEDITO CLARO DE CAMPOS

90/91 20 dias

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

91/92 30 dias

FERIAS REMUNERADAS	2.438.553,60		3.020.776,56
ABONO (1/3 CONST) ???.....	812.851,20		1.006.925,52
BRUTO	3.251.404,80		4.027.702,08
IAPAS	112.303,02		176.008,68
LIQUIDO	3.139.101,78		3.851.693,40

Obs.: DA FAVOR DO INSS FOI ENGLOBALO AO RECOLHIMENTO NORMAL DA FOLHA
DE PAGAMENTO.

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	DATA	02.09.97
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	020/97
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
30 Senhor Chefe Pela presente, comunico a V.Sa., que o sr. ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, entrará em goz o de suas férias re- gulamentares - período 96/97, em data mais oportuna, tendo em vista a necessidade do servidor nesta coordenadoria para encer- ramento do período de liquidação. <i>Encerrado</i> <i>uf-uo</i> 05.9.97 Atenciosamente <i>Virginia Maria Pacheco de Souza</i> Virginia Maria Pacheco de Souza Coordenadora de Finanças / Contabilidade			
ENVIADO POR	VIRGINIA Mª P; SOUZA	DESTINADO A	ADILTON NOGUEIRA TAVARES
		RECEBIDA	EM

A. D. R. A

Para anotações e
arquivo.

Em 03/09/97

Adilson Nogueira Cabares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

OFICINA

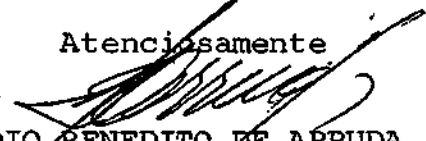
para anotações e fichas de
fundo de pesquisa e arquivo.
Ass. em 03/09/97

Ana Regina Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODENOR**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

30

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	DATA	19.09.96
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.	N.º DA C.I.S/nº.	
ASSUNTO			
Comunicamos (FAZ); Através da presente comunicamos a V. S^a. que devido a necessidade da permanência do Servidor <u>ALOI-</u> <u>ZIO LUÇILIO DE MORAES</u>, na DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANCEI RA, suas férias 95/96, previstos para o mês de setembro/' 96, deve ser transferidos para outra época mais oportuna. Atenciosamente  EDIO BENEDITO DE ARRUDA Chefe da D. Orçamentária e Financeira			
ENVIADO POR	Edio B. Arruda	DESTINADO A	Carlos Roberto O. Costa
		RECEBIDA EM	

AO Senhor Ligeiramente

CR 11113

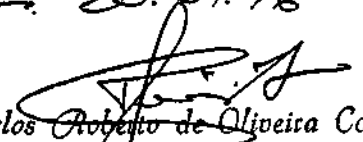
Guarapirã e repaginados
em 18.04.97

O senhor já percebeu o
adiantamento de R\$ 100,00 na
folha de julho/96. Restará
o valor constituinte mais
50% do 13º Salário na
folha de Agosto/96.

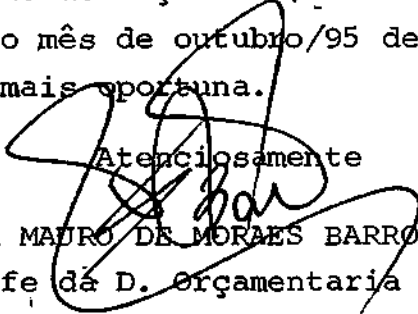
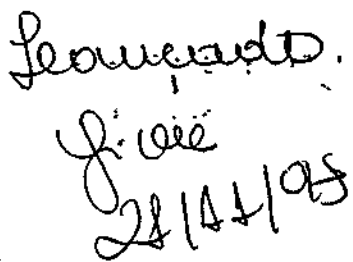
Assim, em breve tempo, o
prezente, a apreciação da
Vossa Senhoria.


Leonardo
Figueira
13/05/97

em 20.09.96


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT****COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DATA	26.10.95
PARA	COORDENADORIA ORÇ. DE FINANÇAS CONTÁBIL	N.º DA C.	619/95
ASSUNTO	Comunicamos (FAZ) Através da presente comunicamos a V. S ^a . que devido a necessidade da permanência do Servidor ALOIZIO LUCILIO DE MORAES, na Divisão de Orçamento, suas férias período 94/95, previstos para o mês de outubro/95 deve ser transferidos para outra época mais oportuna. Atenciosamente  MAURO DE MORAES BARROS Chefe da D. Orçamentaria e Finanças 		
ENVIADO POR	MAURO M. BARROS	DESTINADO A	WALTER M. NORONHA
		RECEBIDA EM	

A CRH RA CHA
AVIA PROVIDENCIA

07/11/95

Walter Mora Maranhão
Coordenador Financeiro e Contábil
- CODEMAT

A D. R. A.

Para as devidas providências.

Em: 08.11.95

Amodeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

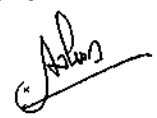
para duplicar duas
pelo seguinte, se caso
tiver no processo
seus fins. Para aprova
em ficha de fins
e arquivo no arquivo
reservado do posto do
CRH.

Em 08/11/95

Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
C.G.C.:		MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.492.413			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
003035-1	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS				03474052/0001-12	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ALUIZIO LUCILIO DE MORAES			000001000	30/11/48	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****200.000,00		*****200.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.J. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****1,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS PERAIOS PAGOSIS ADOS BENEFICIÁRIOSIS INDICADOIS PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA, OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTATADA NA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTATADAS NA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

TRANSFERÊNCIA - O SEGURADO QUE ANTES DE COMPLETAR 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ ADEIRIR A UM DOS PLANOS DE GRUPOS ABERTOS EXISTENTE NA COMPANHIA, SEM EXAME MÉDICO, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EXCLUSÃO DA PRESENTE APÓLICE.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCRVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA. SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.428.411		C.G.C.:			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001124-0	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ALUIZIO LUCÍLIO DE MORAES			0000000000	30/10/55	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****100.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

*** SUC: 159 ***

CÓD. MAT. 12305-6

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

TRANSFERÊNCIA - O SEGURADO QUE ANTES DE COMPLETAR 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ ADEIRIR A UM DOS PLANOS DE GRUPOS ABERTOS EXISTENTE NA COMPANHIA, SEM EXAME MÉDICO, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EXCLUSÃO DA PRESENTE APÓLICE.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2.º EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-99), O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESTITOS, DATANDO E ASSINANDO.
 - 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
 - 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
 - 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
 - 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
 - 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.
- EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:**
- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 18.º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



MINISTÉRIO DA GUERRA

9.ª EM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM

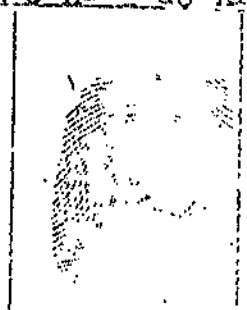
Nº 319994



Certifico que ALOIZIO LUCILIO DE MORAES
 Nascido a 30 OUT 48 — S.A. LEVERGER — M T
(data) (município) (est.)
 filho de Teófilo Aureliano de Moraes
 e de Carlinda Vergília de Moraes
 foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 09/05/67 por ter sido in-
(data) (motivo)
 cluído em excesso de contingente de, acôrdo com o nº do Art.
105 e nº 1 do § 2º do Art 93 do RLSM.
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
 Altura 1,73 m. Causa Morena Olhos Cast Méd
 Cabelos C. Cl Lis Tipo sanguíneo
 Sinais particulares Não Tem

Polegar direito



Aloizio Lucilio de Moraes
 Assinatura do dispensado

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: MARCEIRO

Residência: Rua Couto Magalhães nº 53 - Cbá - MT.

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente

Quartel em Cuiabá, Mt., 07. FEV. 69.

(local e data)

Alirio Andrade
ALIRIO ANDRADE SO Comandante Flaco pelo

Comando do 16º DC

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO
(ART. 17 DA LEI Nº 6367/74)

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT/CODEMAT			
	ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS / C.P.A.			
	MUNICÍPIO (CIDADE)	ESTADO	MATRÍCULA	CÓDIGO DA ATIVIDADE
	CUIABÁ	MT		

ACIDENTADO	NOME ALOXETO LUCILIO DE MORAES				TRABALHADOR: AVULSO?	
	ENDEREÇO (rua, nº cidade) R. Cel. Manoel Gomes, s/n / C. BEL-V. Gds				S ☐ N ☐	
	DATA DO NASCIMENTO 30 / 10 / 48				APOSENTADO?	
	IDADE 39				SEXO Mas	
	EST. CIVIL Cas				N. / SÉRIE DA CTPS 00098/1828	
	PROFISSÃO Func. Públ.				S ☐ N ☐	
	SAL CONTRIBUIÇÃO CZ\$ 22.819,00				REINÍCIO TRAT?	
	POR: HORA ☐ DIA ☐ MÊS ☐				S ☐ N ☐	

ACIDENTE	DATA DO ACIDENTE 20 / 05 / 88		HORA 18:30		APÓS _____ N. DE TRABALHO		DATA DO AFAST. DO TRABALHO 23 / 05 / 88	
	LOCAL DO ACIDENTE ônibus p/casa		HOUVE REGISTRO POLICIAL?		S ☐ N ☐		OBJETO CAUSADOR ônibus	
	DESCRIÇÃO DO ACIDENTE E PARTE (S) DO CORPO ATINGIDA (S) Ao sair do ônibus a caminho para casa, sofreu uma queda batendo a mão direita, o que ocasionou a quebra da mesma, conforme comprovantes.							

TESTEMUNHAS	NOME
	ENDEREÇO
	NOME
	ENDEREÇO

SERVIÇO MÉDICO A QUE FOI ENCAMINHADO
CUIABÁ, 09 de Junho/88
Local e Data
Assinatura e Cargo da Empresa

CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

PIS

PASEP 10224986640

Para Uso do INPS

RECEBIDA EM	CÓDIGO DA AGÊNCIA
16.06.88	10200154

ACIDENTE	Nº	ANO	CÓDIGO		
	510660860388		01	02	03
					Y

CARACTERIZADO COMO ACIDENTE DE TRABALHO?	S ☒ N ☐	INGRESSOU NO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL APÓS 60 ANOS?	S ☐ N ☒
--	--	---	--

SALÁRIO A CONSIDERAR

DE CONTRIBUIÇÃO CZ\$	DE BENEFÍCIO CZ\$

DATA 16 06 88 RUBRICA E Nº DO SERVIDOR 161617 2103885

- NOTA IMPORTANTE:
- 1 - A inexistência das declarações desta comunicação implicará nas sanções previstas nos artigos 171, e 299 do Código Penal.
 - 2 - A comunicação do acidente do trabalho deverá ser feita no prazo máximo de 24 horas, sob pena de multa de 1 a 10 vezes o maior valor de referência.

LAUDO DE EXAME MÉDICO

1 - Apresentação do Acidentado <i>Santo Casa</i>		2316	
Serviço Médico		Data	Hora
2 - Descrição da(s) lesão(ões) <i>Frac do 5º met - crápiao D.</i>		3 - Diagnóstico provável <i>Frac do 5º met - crápiao D.</i>	
4 - Há possibilidade entre o estágio evolutivo da(s) lesão(ões) e data do Acidente declarada no anverso? ☒ Sim		5 - Há correlação entre a natureza, grau e localização da(s) lesão(ões) e o histórico do acidente que a(s) teria provocado? ☒ Sim	
6 - Regime de tratamento a que deverá submeter-se o acidentado: ☒ HOSPITAL ☐ AMBULATORIAL		7 - Duração provável do tratamento - <i>40</i> dias	
8 - O acidente foi hospitalizado em:			
DATA <i>1/1/88</i>		LOCAL <i>7-1</i>	
9 - Deverá o acidentado, durante o tratamento, afastar-se do trabalho? ☒ Sim		11 - Observações: <i>Redução de</i> <i>laço metálico</i> <i>Arquivo: 14/06/88</i> <i>Dr. Moraes</i> MÉDICO COORDENADOR DO TRABALHO <i>13/6/88</i>	
10 - Condições patológicas preexistentes ao acidente: <i>Não há</i>		LOCALIDADE <i>Casa</i> <i>Atendimento da Escola Santo</i> MÉDICO DE ATENDIMENTO (ASSINATURA E CARIMBO) <i>Ortopedia e Traumatologia</i>	



UEPO

UNIÃO

DE

ENSINO

PROFISSIONALIZANTE

Certificado

A direção da UEPO Informática, certifica que

Alcides Lucilio de Moraes

*concluiu o curso básico de informática (DOS, WINDOWS 98,
WORD 97, EXCEL 97e INTERNET), com duração de 80 horas
aula, obtendo resultado satisfatório tanto nas aulas teóricas como práticas.*

Cuiabá-MT 18 de Dezembro de 1998


Direção



Clínica e Microcirurgia de Olhos

(LENTES DE CONTATO, ANGIOGRAFIA, CIRURGIAS, YAG-LASER, LASER DE ARGÔNIO)

Dr. Orivaldo A. Nunes Filho

CRM 2443-MT

ATESTADO

ATESTADO PARA OS DEVIDOS
INSERIR O SE ALGUM
LUCILIO E ALGUMES SE
ENCONTRA IMPOSSIBILITADO
DE EXERCER SUAS FUNÇÕES
POR 15 DIAS POR MOTIVO
DE CIRURGIA.

P/Anotação
Em 04/01/99

27.12.98

PS 366.17

Dr. Celso Cunha
OFTALMOLOGISTA
CRM 2934

CONSULTÓRIO

Rua Cândido Mariano, 545-A

Telefones: 624-4563 - 624-6858

Cuiabá

Mato Grosso

Lancado na
Ficha funcional do
Servidor.

em 04/01/99.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OFÍCIO Nº 103/DAF/98

Cuiabá, 22 de junho de 1998.

Exmo. Sr.

ALI VEGGI ATALA

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Mineração

Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Em atenção ao Ofício nº 144/98-GS, de 19.06.98, estamos colocando à disposição dessa Secretaria de indústria, comércio e Mineração, com ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

- OK • ~~ALUIZIO LUCILIO DE MORAIS (Agente Administrativo)~~
- OK • **EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA (Advogado)**
- OK • **MARILDA CECÍLIA SÁ COSTA (SECRETÁRIA)**

Informamos a V. Ex^a. que logo enviaremos os Termos de Cessão de Empregados para assinatura.

Na oportunidade, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Maillê
para autar os
fichas funcionais do
sucelors e arquivar
sua parte. 25/07/98
Unip
sucelors resp

[Assinatura] 07/07/98

*amato 09/07/98
mSerra*

VEIGA Realizado em 29/06/88
Assinado por [assinatura]

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 283 - Loja 0 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 95/A

TERMO: 118.974

FOLHA n. 008

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 10 de JUNHO de 1.988 às 14:40 horas n.º O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOMÁS - NESTA CAPITAL-MT.

com o nome de " " " " " CLEVERSON PAULO DE MORAES " " " " " " " " " " " "

filho do cidadão ALOIZIO LUCILIO DE MORAES " " " " " " " " " " " "

e de D.ª NEIDE PAULO DE SOUZA MORAES " " " " " " " " " " " "

sendo seus avós paternos TEÓFILO AURELIANO DE MORAES " " " " " " " " " " " "

e da dona: CARLINDA VERGILIA DE MORAES " " " " " " " " " " " "

e Maternos ARNALDO CORDEIRO DE SOUZA " " " " " " " " " " " "

e da dona: MARTIRINEIDA PAULO DE SOUZA " " " " " " " " " " " "

Obs.: DECLARANTE: O PAI Registrado 21 de JUNHO de 19 88

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de JUNHO de 1.988

[assinatura]
Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA
Bellefonte Generoso Ponça F.
Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO





Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso

Av. Gonalo Antunes de Barros, 3245 -B: Carumbé

CEP 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX:(0**65)653-2109 - 7443,

FAX:(0**65)653-1007

C.G.C. 03.470.358/0001-76

Insc. Est.: 13.009.43-3

143/03
Of. N° 061/03 GP

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2003.

Ilmo. Sr.

João Justino Paes Barros

M.D. Presidente da METAMAT

Nesta

Senhor Presidente,

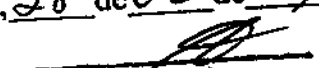
Referindo-nos ao Of. 048/03 GP, de 13.02.2003, que trata da solicitação de estagiários para trabalharem junto à Assessoria Jurídica da SANEMAT, reiteramos a Vossa Senhoria a necessidade de contratação dos Srs. EDER JOSÉ AZEVEDO, HÉRICA BERNARDES BUENO e ROGÉRIO MARIANO DA SILVA, cujos "Curricula Vitae" encaminhamos junto ao citado ofício.

A propósito, referindo-nos ao OFÍCIO DP N° 23/2003, de 19.02.2003, dessa Presidência, que trata da disponibilização de servidores da METAMAT para a SANEMAT, informamos que estamos retornando os Srs. WAGNER MACIEL DA FONSECA e ~~ALÉZIO LUCÍLIO DE MORAES~~ para essa empresa, ao tempo em que solicitamos a substituição dos mesmos por outros que tenham conhecimento em informática, principalmente Windows, Word, Excel e Digitação.

À oportunidade renovamos a Vossa Senhoria nossas expressões de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,


Serafin Carvalho Melo
Diretor Presidente

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 28 de 02 de 03

Seção de Protocolo



METAMAT

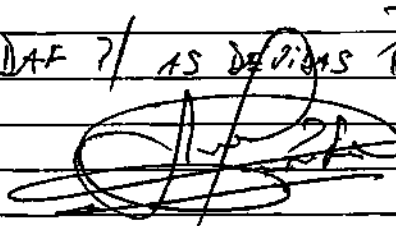
ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Proc. nº 143/2003 DE 28/02/2003

PARTE INTERESSADA SABEMAT

ASSUNTO: Encaminha Ofício nº 061/03/GP.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

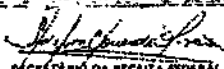
A DAF ? / AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

 **João Justino Paes Barros**
Diretor Presidente
METAMAT

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS CGC 76.572.484/0001-68			
CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)		
000965-6	VG	39	APC 0
ESTIPULANTE 015-20372 COCEMAT-CIA DES EST N GROSSO			
SEGURADO ALOIZIO LUCILIO DE MORAES			
INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/06/91	*****		***4.900,00

245

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE		
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PAEC. POR ACID
47.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****	*****	
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
*****	*****	*****
BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MEEMBRO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.		
EMITIDO EM 05/02/92  ASSINATURA		

	
NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
30.10.48	006.106.111.72
CONTRIBUINTE	
ALOIZIO LUCILIO DE MORAES	
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL	



Número

143/2003

③

- Interessado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT -

- Assunto

Encaminha Ofício nº 061/03/GP, solicitando contratação de Estagiários e o retorno a esta Cia. dos servidores WAGNER MACIEL DA FONSECA e ALUIZIO LUCILIO DE MORAES.

- Movimento

[illegible]

- Ajuntado

[illegible]

METAN - CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 2001

FICHA NO. 0007

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM03/07/2001

NOME - ALDIZIO LUCILIO DE MORAES

MATRICULA - 0025585

DEPTO-02

ADMIS-10.07.1985 BCO-BANCO DO BRASIL

CARGO-

C.P.F - 086.108.111.72

MUNIC-001

DEMIS- . . . AGE-3AV. DA FEB - VARZEA

FUNCAO-

UNID -004

DEPENDENTES - SF-01 IR-01

OPCAO-10.07.1985 NASCIMENTO - 30.10.1948

*** J A N E I R O 2001 ***	*** F E V E R E I R O 2001 ***	*** M A R C O 2001 ***	*** A B R I L 2001 ***
VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 726,80	SALARIO BASE..... 726,80	SALARIO BASE..... 726,80	SALARIO BASE..... 726,80
AD. TEMPO DE SERVIC 213,90	AD. TEMPO DE SERVIC 213,90	AD. TEMPO DE SERVIC 213,90	AD. TEMPO DE SERVIC 213,90
ASC-MENSALIDADE.... 10,00-	ASC-MENSALIDADE.... 10,00-	ASC-MENSALIDADE.... 10,00-	ASC-MENSALIDADE.... 10,00-
INSS..... 103,48-	INSS..... 103,48-	INSS..... 103,48-	INSS..... 103,48-
SINDPD / MT..... 7,27-	SINDPD / MT..... 7,27-	SINDPD / MT..... 7,27-	SINDPD / MT..... 7,27-
CONT. SINDICAL..... 12,11-			
INDICE - 0,00 819,95	INDICE - 0,00 819,95	INDICE - 0,00 807,84	INDICE - 0,00 819,95
*** M A I O 2001 ***	*** J U N H O 2001 ***		
VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 726,80	SALARIO BASE..... 726,80		
AD. TEMPO DE SERVIC 213,90	AD. TEMPO DE SERVIC 213,90		
SALARIO.FAMILIA.... 10,00-	ABONO 1/3 C.FEDERAL 313,58		
ASC-MENSALIDADE.... 10,00-	SALARIO.FAMILIA.... 10,00-		
INSS..... 103,48-	ASC-MENSALIDADE.... 10,00-		
SINDPD / MT..... 7,27-	INSS..... 137,97-		
	SINDPD / MT..... 7,27-		
	I. R.RETIDO NA FONT 18,00-		
INDICE - 0,00 819,95	INDICE - 0,00 1.081,02	INDICE - 0,00 819,95	INDICE - 0,00 819,95

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

E X E R C I C I O - 2001

FICHA NO. 0068

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM05/07/2001

NOME - ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

MATRICULA - 0025585

DEPTO-02

ADMIS-10.07.1985 BCO-BANCO DO BRASIL

C.P.F - 068.108.111.72

MUNIC-001

DEMIS- . . AGE-3AV. DA FEB - VARZEA

CARGO-

FUNCAO-

UNID -004

AFAST-0 DEPENDENTES - SF-01 IR-01

OPCAO-10.07.1985 NASCIMENTO - 30.10.1948

*** J A N E I R O 2001 ***		*** F E V E R E I R O 2001 ***		*** M A R C O 2001 ***		*** A B R I L 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVIC	232,58	AD. TEMPO DE SERVIC	247,11	AD. TEMPO DE SERVIC	247,11	AD. TEMPO DE SERVIC	247,11
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-
INSS.....	105,53-	INSS.....	107,13-	INSS.....	107,13-	INSS.....	107,13-
SINDPD / MT.....	7,27-	SINDPD / MT.....	7,27-	SINDPD / MT.....	7,27-	SINDPD / MT.....	7,27-
		CONT. SINDICAL.....		CONT. SINDICAL.....	12,11-		
INDICE - 0,00	836,58	INDICE - 0,00	849,51	INDICE - 0,00	837,40	INDICE - 0,00	849,51
*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***		***		***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80				
AD. TEMPO DE SERVIC	247,11	AD. TEMPO DE SERVIC	247,11				
SALARIO.FAMILIA....		ABONO 1/3 C.FEDERAL	325,00				
ASC-MENSALIDADE....	10,00-	SALARIO.FAMILIA....					
INSS.....	107,13-	ASC-MENSALIDADE....	10,00-				
SINDPD / MT.....	7,27-	INSS.....	142,88-				
		SINDPD / MT.....	7,27-				
		I. R.RETIDO NA FONT	24,00-				
INDICE - 0,00	849,51	INDICE - 0,00	1.114,76	INDICE - 0,00		INDICE - 0,00	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Memorando nº 005/2003

Cuiabá, 08 de julho de 2003

Da : Divisão de Recursos Humanos -
Para : ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Conforme Memo n.º 045/Dp/2003 do Diretor Presidente da Metamat, fica determinado esta Divisão a exclusão da Folha de Pagamento a partir desta data, conforme Processo n.º 0.053.121-9/2003 da PGE.

Sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS


CIENTE:

Em, 14.07.2003

D.R.H. - Divisão de recursos Humanos

METAMAT-07A. MATOGB. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 2001

FICHA NO. 0068

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 15/01/2002

NOME - ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

MATRICULA - 0025585

DEPTO-02

ADMIS-10.07.1985 800-BANCO DO BRASIL

C.P.F - 066.106.111.72

MUNIC-001

AGE-JAV. DA FEB - VARZEA

CARGO-

FUNCAO-

UNID -004

DEPENDENTES - SF-01 IR-01

OPCAO-10.07.1985 NASCIMENTO - 10.10.1948

*** J A N E I R O 2001 ***

*** F E V E R E I R O 2001 ***

*** M A R C O 2001 ***

*** A B R I L 2001 ***

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	232,58
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	106,53
SINDPO / MT.....	7,27

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27
CONT. SINDICAL.....	

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27
CONT. SINDICAL.....	12,11

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27

INDICE - 0,00 836,58

INDICE - 0,00 849,51

INDICE - 0,00 837,40

INDICE - 0,00 849,51

*** M A I O 2001 ***

*** J U N H O 2001 ***

*** J U L H O 2001 ***

*** A G O S T O 2001 ***

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
SALARIO-FAMILIA.....	
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
ABONO-1/3 O.FEDERAL	226,00
SALARIO-FAMILIA.....	
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	142,68
SINDPO / MT.....	7,27
I. RETENIDO NA FONT	24,00

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
SALARIO-FAMILIA.....	
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
SALARIO-FAMILIA.....	
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27

INDICE - 0,00 849,51

INDICE - 0,00 1.114,76

INDICE - 0,00 849,51

INDICE - 0,00 849,51

*** S E T E M B R O 2001 ***

*** O U T U B R O 2001 ***

*** N O V E M B R O 2001 ***

*** D E Z E M B R O 2001 ***

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
13. SALARIO.....	873,91
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
INSS-13. SALARIO.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27

VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVICO	247,11
ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	107,13
SINDPO / MT.....	7,27

INDICE - 0,00 849,51

INDICE - 0,00 1.716,28

INDICE - 0,00 849,51

INDICE - 0,00 849,51

METAMAT-CIA, MATOGR. DE MINERACAO.

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

CARGO-

EXERCICIO - 2002

MATRICULA - 0025585
C.P.F. - 066.108.111-72
FUNCAO-

DEPTO-02
MUNIC-003
UNID -004

FICHA NO. 0009

EMITIDO EM12/03/2003

ADMIS-10.07.1985 BCO-BANCO DO BRASIL
DEMIS- AGE-3AV. DA FEB - PARZEA
AFAST-0 DEPENDENTES - SE-01 IR-01
OPCAO-10.07.1985 NASCIMENTO - 30.10.1948

		FEBREIRO 2002		MARCO 2002		ABRIL 2002	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVIC	247,11	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65
ASC-MENSALIDADE.....	10,00	ASC-MENSALIDADE.....	10,00	ASC-MENSALIDADE.....	10,00	ASC-MENSALIDADE.....	10,00
INSS.....	108,73	INSS.....	108,73	INSS.....	108,73	INSS.....	108,73
SINDPD / MT.....	7,27	SINDPD / MT.....	7,27	SINDPD / MT.....	7,27	SINDPD / MT.....	7,27
				CONT. SINDICAL.....	24,22		
INDICE - 0,00	849,51	INDICE - 0,00	862,45	INDICE - 0,00	838,23	INDICE - 0,00	862,45

		MAIO 2002		JUNHO 2002		JULHO 2002	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65
SALARIO FAMILIA.....	10,00	ABONO-1/3 C.FEDERAL	329,49	SALARIO FAMILIA.....	10,00	SALARIO FAMILIA.....	10,00
ASC-MENSALIDADE.....	108,73	ASC-MENSALIDADE.....	108,73	ASC-MENSALIDADE.....	108,73	ASC-MENSALIDADE.....	108,73
INSS.....	7,27	INSS.....	7,27	INSS.....	7,27	INSS.....	7,27
SINDPD / MT.....		SINDPD / MT.....		SINDPD / MT.....		SINDPD / MT.....	
				R.RETIDO NA FONT	1,00		
INDICE - 0,00	862,45	INDICE - 0,00	1.154,69	INDICE - 0,00	862,45	INDICE - 0,00	862,45

		AGOSTO 2002		SETEMBRO 2002		OCTUBRO 2002	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65
SALARIO FAMILIA.....	10,00	SALARIO FAMILIA.....	10,00	SALARIO FAMILIA.....	10,00	SALARIO FAMILIA.....	10,00
ASC-MENSALIDADE.....	108,73	ASC-MENSALIDADE.....	108,73	ASC-MENSALIDADE.....	108,73	ASC-MENSALIDADE.....	108,73
INSS.....	7,27	INSS.....	7,27	INSS.....	7,27	INSS.....	7,27
SINDPD / MT.....		SINDPD / MT.....		SINDPD / MT.....		SINDPD / MT.....	
INDICE - 0,00	862,45	INDICE - 0,00	862,45	INDICE - 0,00	862,45	INDICE - 0,00	862,45

		NOVEMBRO 2002		DEZEMBRO 2002	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80	SALARIO BASE.....	726,80
AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65	AD. TEMPO DE SERVIC	261,65
INSS.....	108,73	INSS.....	108,73	INSS.....	108,73
INDICE - 0,00	879,72	INDICE - 0,00	879,72	INDICE - 0,00	879,72

INDICE - 0,00

879,72

INDICE - 0,00

1.759,44

INDICE - 0,00

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 2003

FICHA NO. 0060

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

MATRICULA -

0025585

DEPTO-02

EMITIDO EM 13/01/2004

CARGO-

C.P.F.

066.108.114-72

MUNIC-001

ADMIS-10.07.1985 BCO-BANCO DO BRASIL

DEMIS-8.7.2003 AGE-3AV. DA FEB - VARZ

AFAST-0 DEPENDENTES - SP-01 IR

OPCAO-10.07.1985 NASCIMENTO - 30.10.19

*** J A N E I R O 2003 *** ** F E V E R E I R O 2003 *** ** M A R C O 2003 *** ** A B R I L 2003 ***

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE	728,80	SALARIO BASE	728,80	SALARIO BASE	728,80	SALARIO BASE	728,80
AD. TEMPO DE SERVICO	281,85	AD. TEMPO DE SERVICO	278,18	AD. TEMPO DE SERVICO	278,18	AD. TEMPO DE SERVICO	278,18
INSS	108,73	INSS	110,33	INSS	110,33	INSS	110,33
				CONT. SINDICAL	24,22		

INDICE - 0,00 879,72 INDICE - 0,00 892,85 INDICE - 0,00 868,43 INDICE - 0,00 892,85

*** M A I O 2003 *** ** J U N H O 2003 *** ** J U L H O 2003 *** ** A G O S T O 2003 ***

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE	728,80	SALARIO BASE	728,80				
AD. TEMPO DE SERVICO	278,18	AD. TEMPO DE SERVICO	278,18				
SALARIO FAMILIA		ABONO 1/3 C. FEDERAL	335,00				
INSS	110,33	SALARIO FAMILIA					
		INSS	147,18				
		I. R. RETIDO NA FONT.	9,00				

INDICE - 0,00 892,85 INDICE - 0,00 1.187,80 INDICE - 0,00 INDICE - 0,00

*** S E T E M B R O 2003 *** ** O U T U B R O 2003 *** ** N O V E M B R O 2003 *** ** D E Z E M B R O 2003 ***

VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR

INDICE - 0,00 INDICE - 0,00 INDICE - 0,00 INDICE - 0,00



- Número

465/2003

- *interessado*

ALUIZIO LUCILO DE MORAES

- *Assunto*

Comunicado de Férias.

Movimento:

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Memorando s/nº

Cuiabá, 05 de junho de 2003

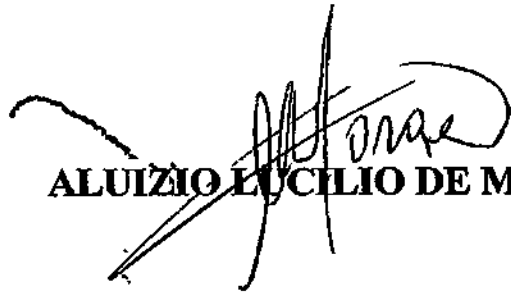
De : ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

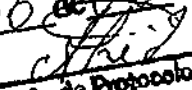
Para: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Através desta, vimos comunicar a vsª que encontro à disposição da PGE, e conforme orientação da Assessora Sra. Elenir Maria de Almeida Curvo, entrarei em gozo de minhas férias regulamentares correspondente ao período de 2000/2001 a partir de 09/06/2003 a 08/07/2003, ficando outros períodos para data oportuna, conforme escala de Férias.

Sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente.


ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 05 de 06 de 03

Seção de Protocolo



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

UNION DE IN
- Wagner Maciel da Fonseca
- Jaime Luiz Poit

Outrossim, informamos que não poderemos disponibilizar o Sr José Rodrigues, pois o mesmo está efetuando serviços indispensáveis para companhia. Substituindo-o assim pelo o Sr. Welinton Domingos da Silva, que além de motorista tem experiência no setor de transporte e pode contribuir no atendimento das necessidades dessa conceituada procuradoria.

Em tempo, informamos também, que o Sr Wagner Maciel da Fonseca encontra-se em gozo de suas férias até o dia 19 de Junho de 2003 e que se apresentará na PGE a partir do dia 20/06/2003.

Na oportunidade estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

*apresentou dia 03/06/03
deve usufruir as férias
após apresentar neste
PROF ebo 03/06/03*

Elenir Maria de Almeida
Assessora da Procuradoria-Geral

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP: 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653.2276 - Fax: (65) 653.3200
E-mail: metamat@bol.com.br / dimetamat@best.com.br





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Proc. nº 465/2003 DE 06/06/03

PARTE INTERESSADA ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO: Comunicado de Férias.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O dep. Jurídico para conhecimento e parecer.

Enviado 17/06/03

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

O dep. adm / R.H. para providências conforme parecer jurídico.

Enviado 23/06/03

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

A B.R.H.: Para conhecimento e providenciar as férias do Servidor Aluizio Lucilio de Moraes.

Em, 24/06/2003

*Encarregado por
ficha de férias
do Serelecos*

Carmen Lúcia R. Rocha
Deptº Administrativo
METAMAT

Processo nº 465/2003

Interessado – Aluizio Lucilo de Moraes

Senhor Diretor.

Os fatos que os presentes autos narram são decorrentes de decisão anteriormente tomada por essa Diretoria, no sentido de consentir em que o servidor oficiante fosse disponibilizado à PGE.

Desse modo, caso todos anuam em que dito servidor entre em gozo de suas férias regulamentares no período que declina no memorando de fl. 02, devem os presentes autos ser encaminhados ao RH desta Cia, simplesmente para que sejam procedidas as anotações de estilo.

Cuiabá/Mt., 17 de junho de 2003

Newton Ruiz
Assist. Jur.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

OFÍCIO DE Nº 92/2003

Cuiabá, 27 de Maio de 2003.

Exmo. Sr.

DR. JOÃO VIRGÍLIO NASCIMENTO

DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Governo de Mato Grosso

Cuiabá/MT

Senhor Procurador,

Em resposta ao OF 716/GPG-PGE, de 21 de Maio de 2003, viemos por meio desta disponibilizar os servidores abaixo elencados, para esta procuradoria, a partir de 1º de Junho de 2003.

Aluizio Lucílio de Moraes

Edmir Fortes Barreto

Luiz Alberto Carmo A Ribeiro

Wellington Domingos da Silva

Waldecir Madureira

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653.2276 - Fax: (65) 653.3200
E-mail: metamat@bol.com.br / metamat@best.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

- Wagner Maciel da Fonseca
- Jaime Luiz Poit

Outrossim, informamos que não poderemos disponibilizar o Sr José Rodrigues, pois o mesmo está efetuando serviços indispensáveis para a companhia. Substituindo-o assim pelo Sr Welinton Domingos da Silva, que além de motorista tem experiência no setor de transporte e pode contribuir no atendimento das necessidades dessa conceituada procuradoria.

Em tempo, informamos também, que o Sr Wagner Maciel da Fonseca encontra-se em gozo de suas férias até o dia 19 de Junho de 2003 e que se apresentará na PGE a partir do dia 20/06/2003.

Na oportunidade estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


João Justino Paes Barros

Diretor Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat@bol.com.br / dimetamat@best.com.br





Companhia Matogrossense de Mineração



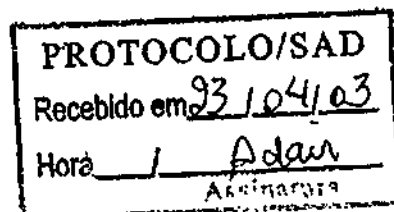
OFÍCIO DP Nº 067/2003

Cuiabá, 22 de Abril de 2003.

Exmo. Sr.

MARCOS HENRIQUE MACHADO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



Senhor Secretário,

Estamos enviando por meio desta, alguns valorosos servidores que nos foram devolvidos por outros órgãos da administração pública estadual, e que no momento não dispomos nem mesmo de estrutura física e operacional para aproveitá-los de maneira eficiente e eficaz.

Entendendo ser a Secretaria de Estado de Administração o caminho correto para o aproveitamento adequado destes já ditos valorosos servidores, enviamos esta relação na certeza de que os mesmos possam contribuir qualitativamente na melhoria da máquina administrativa do nosso estado.

- Edmir Forte Barreto
- Francisco das Chagas Silva
- Jaime Luis Point
- Luis Alberto do Carmo A. Ribeiro
- Plácido Manoel de Oliveira
- Wagner Maciel da Fonseca
- Aluizio Lucio de Moraes
- José Aquino da Silva

Com estima e alta consideração receba os nossos cumprimentos.

Cordialmente

João Justino Paes Barros
Diretor - Presidente

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Bairro Planalto - Cuiabá/MT - CEP: 78.050-300

Fones: (65) 653 1888 / 653 2276 - Fax: (65) 653 3200

Email: metamatdp@bol.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Processo N.º	809
Data	25 / 07 / 2001
Rubrica:	ndhes
MATO GROSSO	

SICM	
Fls.	01
Rubrica	ndhes

INTERESSADO: ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 25 de 07, de 01
Q. Santos
Seção de Protocolo

SOLICITA A TRANSFERENCIA DA TABELA SALARIAL.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - CODEIC

SICM
Fla. <u>02</u>
Rúbrica <u>gilles</u>

OF. Nº 012/01.

Cuiabá, 10 de Julho de 2001.

Senhor Presidente,

Solicitamos de V. S^a. a transferência da **TABELA SALARIAL** do servidor **ALOIZIO LUCILIO DE MORAES**, que no momento encontra-se como servidor em **DISFUSÃO**, para **SERVIDOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**. Este servidor foi contratado para trabalhar no Estado à partir de 03 de fevereiro/84, na Secretaria da Casa Civil. Transferido para a CODEMAT em 01/07/85, mesmo prestando serviços na Casa Civil na área financeira, até 11/08/98, época em que foi devolvido para a CODEMAT, exerceu os seus serviços nas áreas financeira, orçamentária e tesouraria, até a liquidação da mesma. Foi transferido para a METAMAT, sendo posteriormente transferido, ainda, para esta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme ofício nº 103/DAF/98, onde trabalhou no setor de Recursos Humanos de 22.06.98 à 30.05.01, e encontra-se no momento servindo à Coordenadoria dos Distritos Industrial - Sub-Secretaria de Desenvolvimento, conforme documentos em anexo.

Certos de contar com a atenção com que sempre nos tem distinguido e no aguardo de um pronunciamento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

João de Souza Vieira Filho
João de Souza Vieira Filho
Sub-Secretário de Desenvolvimento

Ilm^o Sr.
SIDNEY DURANTE

MD. Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração S/A
Cuiabá - MT

Sidney Durante
Sidney Durante
Diretor Presidente
METAMAT

110

03.507.472/0001-23

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃORua C.P.A. - 2.º BLOCO Nº
CEP. 78000

Município Cuiabá Est. MT.

Esp. do estabelecimento Órgão Público

Cargo Agente Administrativo

C.B.O. nº

Data admissão 03 de Fevereiro de 1984

Registro nº 2.354 Fis/Ficha 2.518

Remuneração especificada R\$ 115.823,00 (Cent

e Quinze mil, Oitocentos e Vinte
e Três (Reuzos) Reuzos.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º Dr. Diálmio Duarte Caldas

2º Secretário de Administração

Data saída 30 de Junho de 1985

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º Subsecretário

2º

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador Cia. de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso
Talento e Água nº CPA

Rua Cuiabá Est. MT.

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo Ag. Administrativo nível

14 C.B.O. nº

Data admissão 01 de Julho de 1985

Registro nº 2.154 Fis/Ficha

Remuneração especificada R\$ 1.773.305 (Um

Milhão, Setecentos e Setenta e
Três mil, Trezentos e Cinco Reuzos)

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º Maria Amélia P. Albuquerque

2º Diretora Adm. Financeira

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

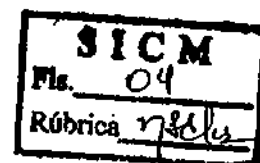
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF. /SCCC/313/85

Cuiabá - MT

Em 21 de maio de 1985.

Senhor Governador:

Com os efusivos cumprimentos a Vossa Excelência, venho solicitar-lhe especial atenção no que concerne ao pedido de contratação do Técnico em Contabilidade ALOIZIO LUCÍLIO DE MORAES, através da CODEMAT, como Agente Administrativo, nível 14, uma vez que o mesmo já vem prestando relevantes serviços junto ao Núcleo Setorial de Finanças da Casa Civil.

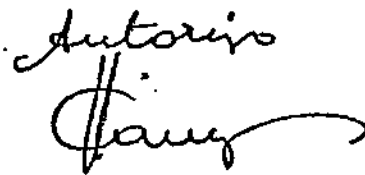
Cumpre-me nesta oportunidade esclarecer a Vossa Excelência que se trata de mão-de-obra qualificada, imprescindível ao bom andamento dos serviços deste órgão, pois que o referido servidor é o responsável pelo controle orçamentário da Casa Civil e que vem emprestando o melhor de sua capacidade e inteligência, pautando sempre sua atuação pelo espírito de colaboração e dedicação funcional.

Na expectativa de que o eminente Governador dará a melhor acolhida ao presente pedido, subscrevo-me com protestos de elevado apreço.


Dep. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A


for

CASA CIVIL

OF.

Cuiabá - MT

Cuiabá, 11 de agosto de 1988.

SICM
Fls. 05
Rúbrica <i>Paula</i>

Senhor Chefe:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, e agradecer a valiosa colaboração do servidor ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, que se encontrava a disposição desta Secretaria, e hoje retornando ao órgão de origem.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, .. nossos protestos de elevado apreço.


Paulo Batista de Paula
Núcleo Setorial de Administração
CASA CIVIL

Ilmo Sr.

Dr. Nilson de Arruda

MD. Chefe do NSF. da CODEMAT.

NESTA.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

SICM
Fls. <u>06</u>
Rubrica <u>736/98</u>

OFÍCIO Nº 103/DAF/98

Cuiabá, 22 de junho de 1998.

Exmo. Sr.

ALI VEGGI ATALA

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Mineração

Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Em atenção ao Ofício nº 144/98-GS, de 19.06.98, estamos colocando à disposição dessa Secretaria de indústria, comércio e Mineração, com ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

- **ALUÍSIO LUCILIO DE MORAIS (Agente Administrativo)**
- **EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA (Advogado)**
- **MARILDA CECÍLIA SÁ COSTA (SECRETÁRIA)**

Informamos a V. Exª. que logo enviaremos os Termos de Cessão de Empregados para assinatura.

Na oportunidade, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

VITAL ANSELMO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Ciente
[Assinatura]
23/7/98
às 8:30



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Aloizio Lucilio Moraes	PARA: CA	DATA: 30/05/2001	C.I. 06/01
ASSUNTO: Solicitação (faz) Senhora coordenadora, Solicito de V.S^a, minha transferência da Gerencia de Recursos Humanos, para a Coordenadoria de Distrito Industrial. Contando com sua valiosa compreensão, antecipadamente agradeço. Atenciosamente, Cuiabá, 30 de maio de 2001 <i>[Signature]</i> Márcia Freixanadora E. Oliveira Alves Coordenadora Administrativa - SICM Mat. N.º 0000269029 <i>[Signature]</i> Adriano Roberto Ferreira Mendes Mat. 730.660-028 Gerente de Recursos Humanos da Secretaria <i>[Signature]</i> ALOIZIO LUCILIO DE MORAES Agente Administrativo <i>Je anexo Ch - 30/05/01 [Signature]</i> Post. Equipe Apoio Subsecretário SICM			
Assinatura Expedidor:		Recebi em:	Assinatura:
<i>[Signature]</i>		Às _____ horas	



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o funcionário Roberto Lucio
Moreira

Necessita de 08 (08)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de
doença Cid.:

Residência ou Hospital

28/04/2003
Data

[Signature]
Ass. do Médico - CRM Nº 962005

Dr. Paulo D. Sanchez

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Companhia Matogrossense de Mineração



CI nº 01 /DP/2003

Em, 28/02/2003

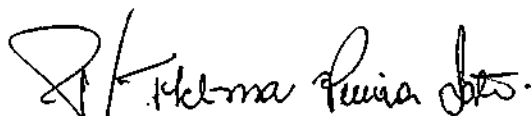
AO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DO: DIRETOR-PRESIDENTE

Informamos que recebemos Ofício da SANEMAT, disponibilizando os servidores abaixo elencados:

- WAGNER MACIEL DA FONSECA
- ALUIZIO LUCÍLIO DE MORAES

Atenciosamente,


João Justino Paes Barros



Governo de Mato Grosso
Secretaria de Indústria Comércio e Mineração

OF. 16/03/GS

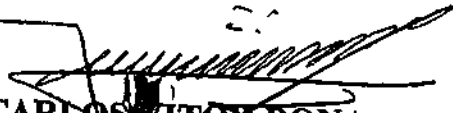
Cuiabá, 23 de janeiro de 2002.

Prezado Senhor,

Conforme Decreto nº 2 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de janeiro de 2003, que determina o retorno dos servidores cedidos aos órgãos de origem, estamos retornando a essa empresa os servidores abaixo relacionados, salientando a relevância dos seus serviços prestados junto a esta Secretaria.

Aloizio Lucilio de Moraes
Edemir Fortes Barreto
Francisco Chagas da Silva
Sebastião Carlos Correia da Costa
Valdeci Rodrigues Madureira
Rosilene da Silva Costa
Phelipe Augusto Curvo Caldas
Celma de Oliveira Martins

Atenciosamente,


CARLOS VITOR BONA
Secretário Adjunto de Gestão

Ilmo Sr.
JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Diretor - Presidente METAMAT

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 23 de 01 de 03

Setor de Protocolo

Inscritos na ficha funcional do servidor



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Of.nº 033/03

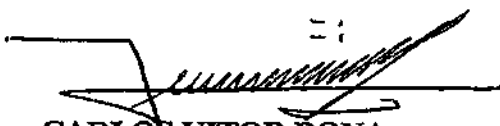
Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2003.

Senhor Diretor,

Retificando o atestado de frequência n.º 34/02 de 03 de Setembro de 2002, informamos que o servidor Aloízio Lucílio de Moraes não gozou o período de 2000/2001, conforme consta no atestado devido a um lapso do setor de Recursos Humanos.

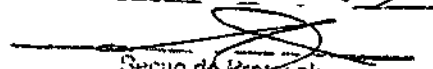
Informamos ainda, que encontra-se pendente o período de 2001/2002 do mesmo.

Atenciosamente


CARLOS VITOR BONA
Secretario Adjunto de Gestão

Ilmº Sr.
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Adm. e Financeiro
METAMAT
Cuiabá-MT

lançada na ficha

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 05 de 02 de 03

Seção de Protocolo



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 05/02/2003
PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO

ASSUNTO: retificando o atestado de frequencia nº 34/02 de 03/12/02, referente o servidor ALOISIO LUCILIO DE MORAES.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do dep. adm. / para providenciar com relação as férias solicitadas.
Carmen Lúcia 07/02/03

André Barbosa de Oliveira
André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

A DAR: Para conhecimento e providencias quanto as férias do servidor Aloisio Lucilio de Moraes.

Gm, 07/02/2003

Carmen

Carmen Lúcia R. Rocha
Deptº Administrativo
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO ALUIZIO LUCIDIO DE MORAES

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 15 DE JULHO DE 2002.

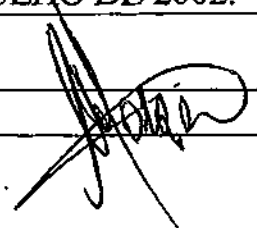
PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2001/2002	15.07.2002 A 13.08.2002

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	726,80	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	261,65	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	988,45
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	329,48
VALOR BRUTOR\$	1317,93
I N S S.....R\$	144,97
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	1,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1171,96

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS JUNHO/2002.

CUIABÁ, 15 DE JULHO DE 2002.

ASSINATURA: 

Obs: 90301. 
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT



Nº PROTOCOLO: 721/97

Nº PROCESSO: 721/97

DATA 17 / 11 / 97

INTERESSADO

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO

SOLICITA SUA PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O ÚLTIMO NÍVEL DE
SUA CARREIRA, POR COMPLETADO MAIS DE 32 ANOS DE SERVIÇO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

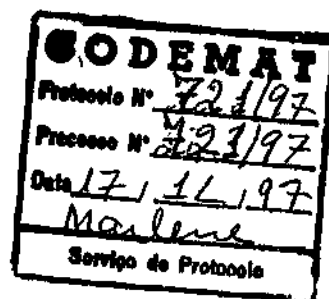
OK
Jekko



ILMO. SR.

DR. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

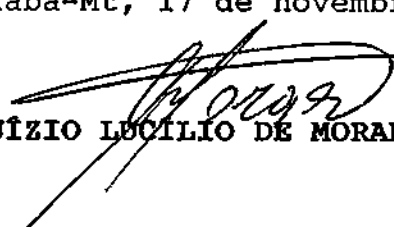
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT



ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, brasileiro, casado, Servidor da CODEMAT, lotado na C.F.C., tendo em vista nesta data já haver completado mais de 32 anos de serviço, conforme comprova documentos em anexo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa, a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira, conforme item 5.5.1 das Normas, Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial aprovada pela Resolução nº 11/94, de 23/09/94.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Cuiabá-Mt, 17 de novembro de 1.997.


ALUIZIO LUCILIO DE MORAES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

33 710 211/0001-77

CERTIDÃO
=====

Escola Técnica Federal do
Mato Grosso - ET/FMT
Rua Prof. Zulmira Canavarros, 98
CEP. 78.010

Certifica, a pedido da parte interessada em cumprimento ao despacho exarado no Processo No. 01893/95 de 04/07/95, que ALOIZIO LUCILIO DE MORAES, frequentou durante os anos de 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965 o Curso de ARTES INDUSTRIAIS, num total de tempo de serviço assim distribuído: ano de 1961 presente de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de um mil novecentos e sessenta e hum, com (365) trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício; ano de 1962 presente de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de um mil novecentos e sessenta e dois, com (365) trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício; ano de 1963 presente de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de um mil novecentos e sessenta e três, com (365) trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício; ano de 1964 presente de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de um mil novecentos e sessenta e quatro, com (366) trezentos e sessenta e seis dias de efetivo exercício; ano de 1965 presente de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de um mil novecentos e sessenta e cinco, com (365) trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício, perfazendo 1.826 dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 01 (hum) dia, como ALUNO APRENDIZ, de acordo com o Art. 5o. do Decreto-Lei No. 8.590, de 08 de janeiro de 1946 e Decisão No. 759/94 - T.C.U. (Tribunal de Contas da União) - Súmula No. 96, publicada no D.O.U. de 03.01.95 - Seção 01 (Nova Redação). O interessado foi remunerado à conta da dotação global da União, de forma indireta, através de alimentação, fardamento e material escolar. Nada mais havendo a Certificar e, por ser verdade, eu MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE S. OLIVEIRA, Assistente do Departamento de Recursos Humanos passei e digitei a presente, sem emendas ou rasuras aos quinze dias do mês de agosto do ano de 1995 (Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco), que vai por mim datada, assinada e visada pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos desta Escola, GERALDO SIDNEI AFONSO.

Cuiabá, 15 de agosto de 1995.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE S. OLIVEIRA
Assistente do Dep. de Rec. Humanos

GERALDO SIDNEI AFONSO
Diretor do Dep. de Rec. Hum.

Geraldo Sidney Afonso
Dir. Deptº de recursos Humanos ET/FMT
Port. nº 195 de 27.05.95

Assistente do Dep. de Recursos Humanos
Portaria nº 277 de 24/05/95

INPS / Instituto Nacional de Previdência Social

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 6.223/78, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.864/80

PROTOCOLLO
CODEMAT
Fl. N. 05
Marlene

ÓRGÃO EXPEDIDOR DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM CUIABÁ MT		
NOME DO REQUERENTE ALOIZIO LUCILIO DE MORAES		
FILIAÇÃO TEOFILO A. DE MORAES E CARLINDA V. DE MORAES		
DATA DE NASCIMENTO 30.10.48	DOCUMENTO DE IDENTIDADE CTPS 00098/182 MTE/MT	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO INTERESSADO CASA CIVIL DO GOVERNO DO EST. MT

A - TEMPO DE TRABALHO/ATIVIDADE

1	EMPRESA/ATIVIDADE SERRARIA E CARPINTARIA SÃO LUIZ			MATRÍCULA/INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	TEMPO LÍQUIDO (Anos, meses e dias) 2.088	
	ENDEREÇO RUA PRESIDENTE MARQUES Nº 250 - PLAUÁ/MT					
	DOCUMENTO CTPS	DATA DA EMISSÃO 31.01.69	FUNÇÃO MECÂNICO	PERÍODO 09/11/66 A 31/07/72		
2	EMPRESA/ATIVIDADE CIVELEIRO LTDA			MATRÍCULA/INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	1.344	
	ENDEREÇO RUA CEL DUARTE 1.684 - CUIABÁ/MT					
	DOCUMENTO CTPS	DATA DA EMISSÃO 31.01.69	FUNÇÃO AUX. ALMOXARIFE	PERÍODO 22/05/73 A 30/01/77		
3	EMPRESA/ATIVIDADE CIVELEIRO LTDA			MATRÍCULA/INSCRIÇÃO X XXXXXXXXXXXX	1.131	
	ENDEREÇO AV. TENENTE CEL DUARTE 1.684 - CUIABÁ/MT					
	DOCUMENTO CTPS	DATA DA EMISSÃO 31.01.69	FUNÇÃO COMPRADOR	PERÍODO 01/02/77 A 06/03/80		
4	EMPRESA/ATIVIDADE EMCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA			MATRÍCULA/INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	302	
	ENDEREÇO RUA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA 761 - CUIABÁ/MT					
	DOCUMENTO CTSP	DATA DA EMISSÃO 31.01.69	FUNÇÃO ENC. CARPINTARIA	PERÍODO 21/10/80 A 22/08/81		

B- TEMPO DE BENEFÍCIO OU DE CONTRIBUIÇÃO EM DOBRO A INCLUIR

ESPÉCIE	Nº DO BENEFÍCIO	PERÍODO	TEMPO (Anos, meses e dias)
NADA CONSTA			
SOMA DO TEMPO LÍQUIDO			4.865

CERTIFICO que o interessado conta, de efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de 13 anos, 04 meses e Zero dias.

LAVREI A CERTIDÃO Guiaíba/MT, 04 de Agosto de 1.988 LOCALIDADE E DATA Nº 123456789 NOME DO SERVIDOR	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO COMPETENTE EM 05/04/1988 Aparecido Medina Filho DIRETOR DA DIV. LOCAL DE REG. SOCIAIS - SUBSISTENTE
---	---

AGENTE ADMINISTRATIVO

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

[illegible]



Senhor Diretor

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pelo servidor ALUÍZIO LUCILIO DE MORAES, que objetiva a sua ascensão para o último nível da categoria funcional, tendo em vista já haver cumprido 10 (dez) anos de efetivo serviço a esta Companhia e haver atendido as condições necessárias para tal, segundo o Diploma *interna corpore* editado para regulamentar enquadramentos do seu pessoal.

O pleito, conforme manifestação exarada às fls., 08vº dos presentes autos, merece deferimento.

De fato, as Normas, Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial da antiga Codemat, ainda em pleno vigor, pressupõe, verbis:

“Aos empregados que estiverem faltando 03 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à Empresa será concedida a progressão funcional ~~para o último nível de sua carreira~~”

Destar, ainda que na realidade o interessado já esteja gozando dos benefícios da aposentadoria, conforme alude a informação referida, lançada às fls., 08vº, verdade é que a sua inatividade foi consumada sem a observância do preceito suso transcrito, que o beneficiava.

Sendo assim, mesmo que a alteração salarial que advirá favoravelmente ao requerente não produza reflexos nos benefícios que o mesmo percebe do sistema previdenciário, pela eventual imutabilidade do ato jurídico que formalizou a sua inatividade, há de ser-lhe deferida a postulação eis que permanece regularmente prestando os seus serviços a esta companhia em virtude da não ruptura do seu pacto laboral.

A questão assim nos parece, salvo melhor juízo.

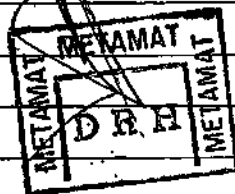
Cuiabá/Mt., 19 de junho de 1.998

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
ASSESSOR JURÍDICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 721/97 DE / /

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Div. 2 Humana.para conhecimento e anotação
baseado no parecer jurídicoEmenda 50/06/98Ubaldo Anselmo de
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT- ENQUADRADO TABELA IV Nível 35,
passando a perceber R\$ 685,40
a partir de julho 198.
parecer 721/98.lançado na ficha
funcional do servidorgm 20/08/98

CERTIFICADO

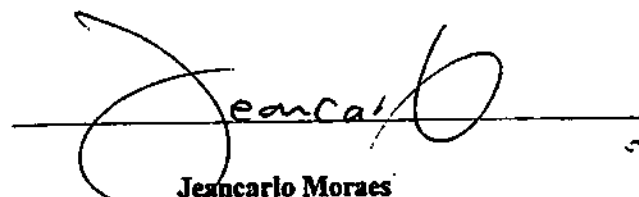
Conferimos a Aloísio Lucilio de Moraes

o presente Certificado pela participação no curso Windows 98, Word 2000, Excel 2000

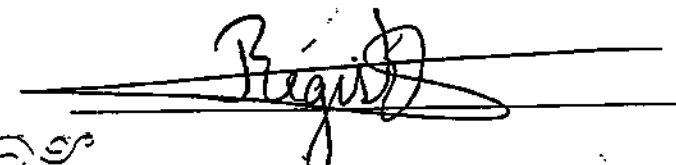
ministrado durante o período de 05/03/01 a 29/03/01

com duração de 32 horas/aulas e frequência de 95 % atingindo média 8,5

Cuiabá, 5 de Maio de 2001


Jeancarlo Moraes
Coordenador de Ensino




Régis Kenrwald
Diretor

DATA CONTROL

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

DATA CONTROL





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ALUIZIO LUCIDIO DE MORAES
-------------------	---------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 16 DE JULHO DE 2001.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2000/2001	16/07/2001 A 14/08/2001

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	726,80	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	247,11	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	973,91

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	973,91
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	325,00
VALOR BRUTOR\$	1.298,91
I N S S.....R\$	142,88
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	24,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.132,03

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS JUNHO/2001

CUIABÁ, 13 DE JULHO DE 2001.

ASSINATURA:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

S-15-7.

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/07/00.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99/00	17/07 - 15/08/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	726,80	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	213,90	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	940,70

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	940,70
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	313,56
VALOR BRUTO.....R\$	1.254,26
INSS.....R\$	137,97
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	18,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.098,29

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 06/2000.

Cuiabá - MT, 16 de 10 de 1900.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ALUIZIO LUCIDIO DE MORAES
-------------------	---------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.07.98/99	16.08.99 A 15.09.99

01.07

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	726,80	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	213,90		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	602,48	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JULHO/99.

Cuiabá - MT, 19 de JULHO 1999



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: SICM	Para: METAMAT	Data: 10-01-2000	C.I. Nº: 003
ASSUNTO: Comunicação Faz Comunico a V. S^a. que o funcionário ALOIZIO LUCILIO DE MORAES, não gozou as férias referente ao período 98/99 e , que a mesma gozará em momento oportuno, devido a necessidade do mesmo em suas funções/ Divisão de Recurso Humano. Atenciosamente, <i>De acordo com 12/01/2000 Jorge Junior Chefe de Gabinete / SICM</i> <i>Maria Amélia Brandão Alves</i> Chefe do Núcleo Setorial de Administração Mat. 517.830.027 <i>[Assinatura]</i> ALOIZIO LUCILIO DE MORAES Agente Administrativo			
Recebi em: Às 9:00 horas		Assinatura:	

lançada na
ficha de férias.

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 25 de 01 de 2000
[Assinatura]
Seção de Protocolo



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Aloizio	Para: NSA	DATA: 26/06/2.000	C.I. N.º 032/00
Assunto: Solicitação (FAZ). Solicito de V.Sª a liberação de minhas férias regulamentares, referente ao período de 95/96, a partir de 03/07/00 à 01/08/00, comunico ainda, que as férias dos períodos de <u>96/97</u>, 97/98, 98/99 e 99/00 serão gozadas em momento oportuno. Atenciosamente, <i>Maria Amélia Brandão Alencar</i> Maria Amélia Brandão Alencar Chefe do Núcleo Setorial de Administração Mat. 517.830.027 <i>Aloizio Lucílio de Moraes</i> ALOIZIO LUCÍLIO DE MORAES Agente Administrativo			
Assinatura Expedidor:	Recebi em: As <u>10</u> horas	Assinatura: <i>Don</i> DRA / META MAT.	

lançado



208/99

Interessado

Assunto

Movimento

Ajuntado

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Cuiabá-MT

OFÍCIO Nº235/99

Cuiabá, 03 de maio de 1999.

Autos: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Processo nº 897/98 A-1413

Requerente: ALUISIO LUCILIO DE MORAES

Requerida: ELISÂNGELA APARECIDA SANTOS

Senhor Chefe de Departamento de Pessoal,

Pelo presente consoante decisão proferida nos Autos de Exoneração de Alimentos nº897/98, determino a Vossa Senhoria, que proceda o **CANCELAMENTO** do desconto em folha de pagamento de requerente **ALUISIO LUCILIO DE MORAES**.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA

Juiz de Direito

Luiz Carlos da Costa
Juiz de Direito

Ao

Ilustríssimo Senhor

Chefe de Departamento de Pessoal

C O R E M A T

Cuiabá-MT

N/E/S/T/A

M E T A M A T	
Protocolo Nº	208/99
Processo Nº	208/99
Data	25.05.99
<i>E. Santos</i>	
Seção de Comunicação	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 208/99 DE 25.05.99

PARTE INTERESSADA ALUISIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, REF. AO PROCESSO Nº 897/98.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

JÁ Houve o cancelamento em folha
DE PAGAMENTO

ARQUIVAR

①



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

4

NOME DO EMPREGADO	ALUIZIO LUCIDIO DE MORAES
-------------------	---------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

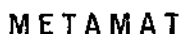
PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
10.07.97/98	09.11.98 A 08.12.98

03

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	685,40	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	191,91		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	561,48	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/98.

Cuiabá - MT, __15__ de _NOVEMBRO_ de 1998



Número

025/99

Interessado

ALUIZIO LUCILIO DE MORAIS

Assunto

SOLICITA A CESSAÇÃO DOS DESCONTOS DO SEU SALÁRIO EM FAVOR DE ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE MORAIS, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, CONSIDERANDO QUE A MESMA JÁ COMPLETOU, 21 ANOS CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Movimento

[illegible]

Montado na
folha funcional
dos periclitos

Ajuntado

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

OF.014/99-GS

Cuiabá, 28 de Janeiro de 1.999

Exmo^o. Senhor.
VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro

Eu, ALUIZIO LUCILIO DE MORAIS cargo Agente Administrativo- CPF-066.108.111.72 RG-115.5954-3 SSP/MT lotado deste órgão, venho solicitar a Vossa Excelência, a cessação dos descontos do meu salário em favor de ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES, a título de Pensão Alimentícia, considerando que a mesma já completou, 21 anos, conforme documentos em anexo.

Neste termos
P. deferimento

Atenciosamente,


ALUIZIO LUCILIO DE MORAIS
Matricula nº 002558.5

M E T A M A T	
Protocolo Nº	025/99
Processo Nº	025/99
Data	28.01.99
C. Santos	
Seção de Comunicação	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS

RUA CÂNDIDO MARIANO, 302 - CENTRO - TEL. (065) 624-0547 - CUIABÁ - MT

Marcelo Barros Maciel

Advogado

Albina Barros Maciel Lemos dos Santos

Escritora

Helza Maria Barros Maciel

Escritora

Herclia de Barros Maciel Raggio

Escritora

Marina de Barros Maciel Lemos dos Santos

Escritora

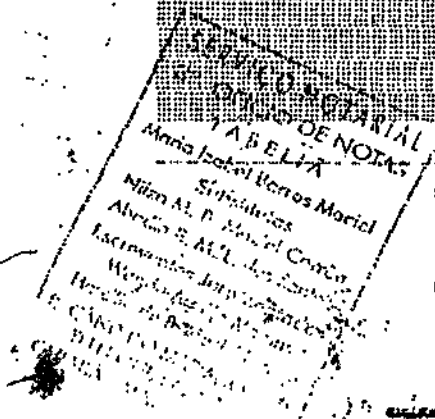
Livro: 198A

Folhas: 125V

Termo: 197823

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado, no dia 05 de Janeiro de 1998 o assento do nascimento de ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES, Sexo FEMININO, nascida no dia 06 de Julho de 1977, às 16 horas e 30 minutos, em HOSPITAL GERAL - NESTA CAPITAL - MT, filha de ALUISIO LUCILIO DE MORAES e Dona AVANIL PEREIRA DOS SANTOS, São avós Paternos TEÓFILO AURELIANO DE MORAES e CARLINDA VERGILIA DE MORAES, São avós Maternos ARNALDO CORDEIRO DE SOUZA e MARTIRINEIDA PAULO DE SOUZA. Foi Declarante. Observações:



O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ MT 10 de Junho de 1998.

Marcelo Barros Maciel
Marcelo Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritora documentada do 3º Ofício
Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS DE REFERÊNCIA

DEZ/98

TIPO DE FOLHA

NORMAL

FUNÇÃO

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

MATRÍCULA

002558.5

DESCRIÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR
SALARIO BASE.....	01 / 01		685,40
AD. TEMPO DE SERVICO	00 / 99	28	191,91
SALARIO.FAMILIA.....	00 / 99		1,07
ASC-MENSALIDADE.....	00 / 99		10,00
IAPAS.....	00 / 99		96,50
SINDPO / MT.....	00 / 99		6,85
PENSÃO ALIMENTICIA..	00 / 99		144,95
FGTS A RECOLHER			70,18

BANCO	PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
BANCO DO BRASIL	878,38	258,30	620,08
ENDEREÇO			CÓDIGO
3498-3- AV. DA FEB - VARZEA GRANDE			00006522-6

MUNICÍPIO	DOCUMENTO
001 CUIABA	12-122526-7
ÁREA	DATA
47 METAMAT-CDT.	31/12/98
UNIDADE	SERIE
01001001 GABINETE DIRETOR PRESIDENTE	3

RECEBUEMOS SEU SALARIO EM DIA. EXIJA A NOTA FISCAL.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 025/99

DE 28.01.99

PORTE INTERESSADA ALUIZIO LUCILIO DE MORAIS

ASSUNTO: SOLICITA A CESSAÇÃO DOS DESCONTOS DO SEU SAÁRIO EM FAVOR DE ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE MORAIS, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, CONSIDERANDO QUE A MESMA JÁ COMPLETOU, 21 ANOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div DEH
para providências conforme o assunto requer
verificando assim toda documentação que
acompanha o processo para prova da
legalidade

Culor 02/02/99

Qual Anselmo da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

Excedido de Folha de
Pagamento de mar 02/99

[Handwritten signature]



Nº PROTOCOLO: 2.262/96

Nº PROCESSO: 2.262/96

DATA, 05 / 12 / 96

A - 030

INTERESSADO

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

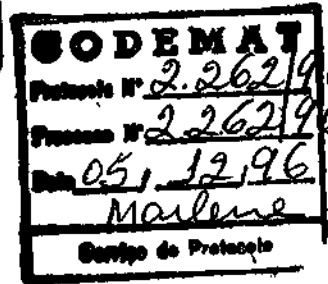
ASSUNTO

SOLICITA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, REFERENTE AO
DE 1.991 À 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Eu, Abelino Lucilio de Moraes,

ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V. Sã. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar cópia da minha Ficha Financeira no período de 1991 A 1.996

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 05 12 96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.262/96

DE 05 / 12 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.
Para providências.
Em 05/12/96

Jose G. de Almeida Prado
LICUDANTE.

À DSE
Para ciência.
Em 05.12.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

[Handwritten signature]

O original encontra-se na Seguradora



Cartão-Proposta de Seguro
de Vida em Grupo e/ou
Acidentes Pessoais Coletivo
CONVENCIONAL

ETIQUETA TITULAR

ETIQUETA CÔNJUGE

APÓLICE(S) Nº(S)	1 - Nº DE ORDEM	2 - SÉRIE	3 - CUSTO DO SEGURO	SUCURSAL
VG	020373	1		
AP	4 - NOME DO PROPONENTE TITULAR			
	ALVARO LOCILIO DE MORAES			
NOME DO ESTIPULANTE		5 - TIPO	GRUPO	CÓDIGO
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DO INÍCIO DA OPERAÇÃO			
3	1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO 4 - INCLUSÃO CÔNJUGE			

DADOS DO PROPONENTE TITULAR

8 - CPF	DV	9 - DATA DE NASCIMENTO	10 - SEXO	11 - ESTADO CIVIL	1 - CASADO	2 - SOLTEIRO	3 - OUTROS
			1 - MASCULINO				
			2 - FEMININO				
Ocupação		12 - LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA	13 - MATRÍCULA	14 - DATA DE ADMISSÃO			

DADOS DO SEGURO

15 - ESTIPULANTE	SUB-GRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV	17 - PLANO	DV
18 - MORTE	19 - MORTE ACIDENTAL	20 - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA		21 - INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ			
22 - DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES P/ ACID. ATÉ		23 - DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA POR ACIDENTE ATÉ		24 - PERDA DE RENDA P/ INCAP. TEMPORÁRIA ATÉ			
IMPORTÂNCIAS SEGUADAS EXPRESSAS EM							

BENEFICIÁRIO(S) DO TITULAR (EM CASO DE MORTE)

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DADOS DO CÔNJUGE

28 - NOME DO CÔNJUGE	
29 - DATA DE NASCIMENTO	Ocupação

BENEFICIÁRIO(S) DO(S) DEPENDENTE(S)

O BENEFICIÁRIO EM CASO DE MORTE DO CÔNJUGE SERÁ O TITULAR E EM CASO DE MORTE DE QUALQUER OUTRO DEPENDENTE A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPUSER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DESDE QUE POSSUAM A GARANTIA DE MORTE NO SEGURO DE VG E/OU APC.

Nº DEPENDENTES E/OU PARENTES

☐

INFORME O NÚMERO DE DEPENDENTES E/OU PARENTES A CADASTRAR VIA CARTÃO COMPLEMENTAR, SE ESTIVER PREVISTA A CLÁUSULA DE INCLUSÃO DE OUTROS DEPENDENTES NA APÓLICE.

DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE E ATIVIDADE

Declaro que estou em perfeitas condições de saúde, em plena atividade de trabalho, não sou portador de deficiência física, de órgãos, membros ou sentidos, nunca recebi indenização por invalidez e nem fui submetido, nos últimos três anos, a internação hospitalar, sendo que tais declarações também se aplicam ao meu cônjuge em caso de sua existência e adesão ao seguro.

☐

1 - CONCORDO COM A DECLARAÇÃO ACIMA
2 - NÃO CONCORDO E JUSTIFICO DE PRÓPRIO PUNHO:

Declaro que nada omiti em relação ao meu estado de saúde e/ou de meu cônjuge, tendo prestado informações completas e verídicas. Concordo que as declarações que prestel passem a fazer parte integrante do contrato de seguro a ser celebrado com a Seguradora, ficando a mesma autorizada a utilizá-las em qualquer época no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique em ofensa ao sigilo profissional.

Pelo presente autorizo a inclusão do meu nome e/ou do meu cônjuge na(s) apólice(s) de Seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo contratada(s) com a seguradora acima, pelo Estipulante acima mencionado, a quem concedo o direito de agir em meu nome e/ou do meu cônjuge no cumprimento ou alteração de todas as cláusulas das Condições Gerais e Especiais, da(s) referida(s) Apólice(s), devendo todas as comunicações ou avisos inerentes ao(s) contrato(s) serem encaminhadas diretamente ao aludido Estipulante, que para tal fim, fica investido dos poderes de representação ora outorgados. Entretanto, fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados não lhe dá o direito de cancelar o(s) Seguro(s) aqui proposto(s), no decorrer de sua(s) vigência(s), e nem reduzir a(s) importância(s) segurada(s) sem meu expresse consentimento enquanto o pagamento do(s) prêmio(s) ocorrer sob minha responsabilidade, estando ciente, contudo, de que a(s) Apólice(s) poderá(ão) deixar(em) de ser(em) renovada(s) em seu(s) aniversário(s), por decisão do Estipulante ou da Seguradora.

Em se tratando de alteração de dados e/ou capitais segurados, autorizo através do presente o Estipulante/Seguradora a procederem as atualizações, conforme indicado no presente cartão-proposta, sendo que a alteração dos beneficiários cancela os beneficiários anteriormente indicados. Com a indicação do código 3 (exclusão) no campo "8 - Operação", solicito minha exclusão e/ou do meu cônjuge da(s) Apólice(s) em questão, a contar da data indicada no campo "Data do Início da Operação". Declaro para os devidos fins e efeitos que as informações prestadas são verdadeiras e completas, ciente como estou de que, de acordo com o artigo 1.444, do Código Civil Brasileiro, se tiver omitido circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa de prêmio, perderá o direito ao valor do seguro e pagará o prêmio vencido. Declaro ainda ser de meu conhecimento as cláusulas e condições aplicáveis ao seguro cujo conteúdo e modelos encontram-se em poder do Estipulante.

Quindoré, 24/09/1977

LOCAL

DATA

ASSINATURA



AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VG)
E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO (AP)

ESTIPULANTE	NOME DA EMPRESA			
NOME DO PROPONENTE TITULAR				
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA	Nº MATRÍCULA	Nº APÓLICE VG	Nº APÓLICE AP	DESCONTO INICIAL
				Cr\$

Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor do seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

ATENÇÃO

Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : ALUIZIO LUCILIO DE MOARESCOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 1º / 07 / 96 a 1º / 07 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 28/07/97, e terminar em 27/08/97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*** FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Coordenador de Registro e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 814,34, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 27/08/97.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : ALUIZIO LUCILIO DE MOARESCOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 1º / 07 / 96 a 1º / 07 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 28 / 07 / 97, e terminar em 27 / 08 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*** FELIZ FÉRIAS**

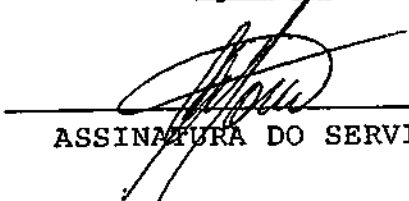
VISTO:

Edilton José de Azevedo
Coordenador de Registro e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Aguiar Bello
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 814,34, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 27 / 08 / 97.
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - Em Liquidação.

30

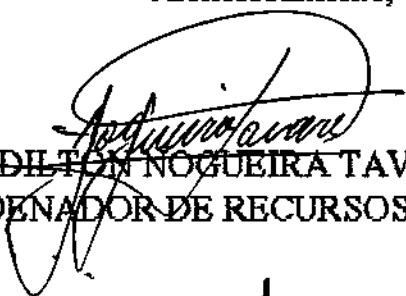
COMUNICADO

DE:	Coordenadoria de Recursos Humanos	DATA
PARA:	ALUIZIO LUCIOLO DE MORAES	26/05/97

Prezado (a) Senhor (a):

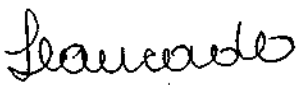
Através da presente, comunicamos que, de acordo com o reescalonamento das férias vencidas, efetuada por esta Coordenadoria em conjunto com a sua Chefia imediata, Vossa Senhoria deverá, a partir de 02.06.97 entrar em gozo de férias relativas ao período aquisitivo 94/95, já remuneradas na folha de pagamento do mês de AGOSTO/95, devendo retornar ao trabalho em 01/07/97.

Atenciosamente,

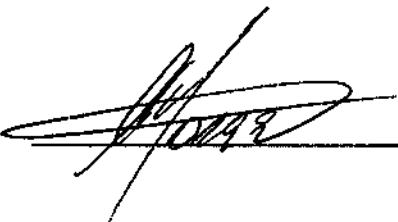

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

VISTO:


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE


J. Lelis

Recebi em: 28/05/97





Nº PROTOCOLO: 084/97

Nº PROCESSO: 084/97

DATA, 21 / 02 / 97

30

INTERESSADO

PODER JUDUCIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA O CUMPRIMENTO DO MM.JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL, NO SENTIDO DE DESCONTAR DO SALÁRIO DO SERVIDOR ALUISIO LUCILIO DE MORAES, 20%, PARA ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS, CONFORME OFICIO Nº.052/97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Cuiabá - MT.

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>084/97</u>
Processo Nº	<u>084/97</u>
Data	<u>21.02.97</u>
<u>Marlene</u>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº <u>02</u> <u>Marlene</u>

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1997

Ofício nº 052/97

Srº Chefe de Deptº Pessoal:

Com o presente e cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Drº Luiz Carlos da Costa, nos autos de Investigação de Paternidade/c Alimentos 407/96 ficha E-681 em que é requerente Elisangela Aparecida dos Santos e requerido Aluisio Lucilio de Moraes, solicito de Vossa Senhoria que desconte em folha de pagamento do requerido o equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos líquidos devendo colocar a disposição da requerente Srª Avanil Pereira dos Santos mediante recibo para comprovação.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Michela F. Rosa Dantas
Oficial Esc. da 12ª Esc. Cível

Ad

Ilmº Srº

Chefe de Deptº Pessoal
da CODEMAT
Cuiabá - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Cuiabá - MT.



Cuiabá, 05 de fevereiro de 1996

Ofício nº 052/97

Srº Chefe de Deptº Pessoal:

Com o presente e cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Drº Luiz Carlos da Costa, nos autos de Investigação de Paternidades/c Alimentos 407/96 ficha R-683 em que é requerente Elisângela Aparecida dos Santos e requerido Aluisio Lucilio de Moraes, solicito de Vossa Senhoria que desconte em folha de pagamento do requerido o equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento líquido de-
vendo colocar a disposição da requerente Srª Avanil Pereira dos Santos mediante recibo para comprovação.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Michale J. Moraes Pereira
Juiz de Direito
12ª Var. Cível

Ao

Ilmº Srº

Chefe de Deptº Pessoal
da CODEMAT
Cuiabá - MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 07 / 95 a 1º / 07 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16/09/96, e terminar em 15/10/96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O:

José O. Botelho do Prado
- LICENCIANTE -

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CR\$ 790,00

Recebi desta Companhia a importância no valor de 790,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16/09/96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de agosto / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 / 07 / 94 a 12 / 07 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 10 / 95, e terminar em 21 / 11 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amadeu N. Donato de Lima
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Luiz Carlos Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 777,26, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

23 / 10 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 07 / 93 a 10 / 07 / 94 devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 08 / 94, terminando em 14 / 09 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 813,44, referente as Férias sofrendo os descontos previsto em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

15 / 08 / 94

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.372/94
Processo Nº	703
Data	12/05/94
Código do Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.372/94

Nº PROCESSO: 703/94

DATA, 12 / 05 / 94

INTERESSADO

ALOISIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 03-02-89 À
03-02-94, À PARTIR DE 1º À 30-09-94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	1372/94
Processo Nº	703/94
Data	10-05-94
Serviço de Protocolo	

Protocolo
CODMAT
Fil. Nº 01

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) DIVISÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 433.225 Série V - 1133 expedida em 19.09.72
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 11/11/83.02.89 á 03.02.94
à partir de 1º á 30 - 09 - 94☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.Nestes Termos
Pede DeferimentoCuiabá(MT), 11 de maio, 1994
ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ALUIZIO

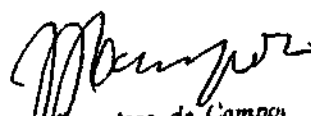
Aluízio
SILVA MORAES

submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 92 a 01 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 09 / 93, e terminar em 19 / 10 / 93.

COMUNICADO - 02

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:
[Assinatura]
Dilante de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

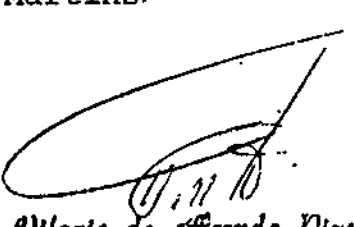
Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 49.001,44, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DE SERVIDORES COM GOZO DE PÉNDENTES DE FÉRIAS

1 - Maria das Grças Ribeiro de Oliveira	Período 90/91
2 - Aloizio Lucilio de Moraes	Período 91/92
3 - Dinalva Ferraz R. de Cerqueira	Período 90/91
4 - Adilton Nogueira Tavares	Período 90/91
5 - Valdir Julião de Magalhães	Período 91/92
*6 - Benedito Claro de Campos	Período 90/91
7 - Valdemar Rodrigues de Carvalho	Período 90/91
8 - Vilazio de Arruda Pinto	Período 91/92 ✓
9 - Edvalte José da Silva	Período 90/91/92
10 - Lucinda Sant'ana de Oliveira	Período 90/91
11 - Teruo Abe	Período 90/91
12 - Catia Regina Figueiredo Orrigo	Período 90/91
13 - Maria Alexandrina Andrade Zaumarioli	Período 90/91
14 - Raquel Aparecida Marcos	Período 90/91
15 - Sebastião Carlos Correa Costa	Período 91/92
16 - Antonia Alves Cardoso	Período 91/92
17 - Helio Leão de Souza	Período 91/92
18 - Maribete da Costa Martins.	Períodos 89/90 e 90/91


Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT -

Observação: Férias Remanescentes pagas,
conforme, Lei nº 836/92 de
Ato de Pessoal, arquivos
de no. paste de Benedito
Claro de Campos, servidor
de Cui.

Exmo snr. dr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Liquidante da Codemat

NESTA

CODEMAT
Protocolo N° 3.494/92
Processo N° -X-
Data 14/10/92
Serviço de Protocolo

Prezado Senhor:

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, servidor lotado na area financeira, agente administrativo, vem a presença de V.Sa., para requerer a remuneração de suas férias referentes ao período de 1991/92, que foram trabalhadas, tendo em vista as necessidades do serviço no setor.

Termos em que j. esta
P.Deferimento.

Cbá, em 14 de outubro de 1992



*Composto em
Ficha de Férias*

Exmo snr. dr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Liquidante da Codemat

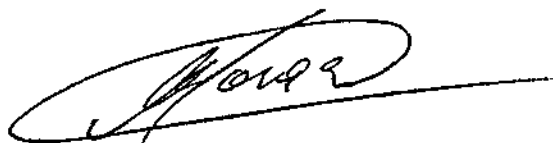
NESTA

Prezado Senhor:

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, servidor lotado na area financeira, agente administrativo, vem a presença de V.Sa., para requerer a remuneração de suas férias referentes ao período de 1991/92, que foram trabalhadas, tendo em vista as necessidades do serviço no setor.

Termos em que j. esta
P.Deferimento.

Cbá, em 14 de outubro de 1992

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Aluizio', written in a cursive style with a long horizontal stroke extending to the right.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº (a) Sr.(a) **ALUIZIO LUCÍDIO DE MORAES**
RUA MANOEL GOMES S/Nº - VARZEA GRANDE/MT
VARZEA GRANDE/MT

Prezado Senhor:

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 11 de abril de 1 986.

Atenciosamente

RECEBI

-CODEMAT-

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____ CGC/MF n.º _____ Matrícula no IAPAS _____

Nome do empregado Aluizio Lucio de Moraes N.º da CTPS _____ Série _____

Registro n.º _____ Cargo ag. adm. 14 Admissão em 01/07/1985

Desligamento Em 26/09/1987 Aviso Prévio Em 26/03/1987 Declaração de Opção Em 1/19 Maior Remuneração Cr\$ 8.535,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ _____	Comissões..... Cr\$ _____
Aviso Prévio..... Cr\$ _____	Horas Extras..... Cr\$ _____
13.º Salário..... <u>4/12</u> Cr\$ <u>2.845,00</u>	Gratificação..... Cr\$ _____
Salário - Família..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ <u>0</u>	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>9/12</u> Cr\$ <u>6.401,00</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ _____
Prejuízo 14/65..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação..... Cr\$ <u>592,00</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior..... Cr\$ <u>683,00</u>
Saldo de Salários..... <u>26 de abril</u> Cr\$ <u>7.397,00</u>	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ <u>228,00</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º <u>Marco 187</u> Cr\$ <u>8.535,00</u>	Artigo 22..... Cr\$ _____
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>150,30</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>1048,14</u>
	(soma depósito + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>27.879,44</u>

DESCONTOS

6.828,00
10.481,48

Previdência..... Cr\$ _____	 Cr\$ _____
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ _____	 Cr\$ _____
Adiantamentos..... Cr\$ _____	 Cr\$ _____
..... Cr\$ _____	 Cr\$ _____
..... Cr\$ _____	 Cr\$ _____

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ _____

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;
☐ _____
☐ _____

Empregado _____

Assinatura Empregadora - Preposto _____

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ALUIZIO LUCIDIO DE MORAESC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JULHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 07 / 90 a 01 / 07 / 91, devendo Vos-
sã Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 09 /
91 e terminar em 12 / 10 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 211.470,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

W. Silva
W. Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° <u>113/92</u>
Processo N° <u>112/92</u>
Data <u>07</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 113/92

Nº PROCESSO : 112/92

DATA, 07 / 01 / 92

INTERESSADO

ALGIZIO IUCILIO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS
REFERENTE PERÍODO 91/92.



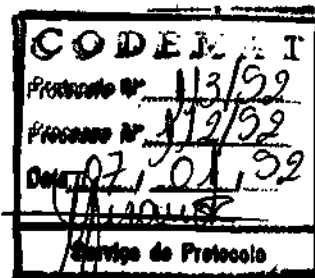
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

ALOÍZIO LUCILIO DE MORAES.

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR DE ORÇA-
MENTO.portador da Cédula de Identidade de nº 433.225expedida em 19/09/74, vem mui respeitosamente requere-
rer de V.Sª., o seguinte:☒Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 1.991/1.992☐Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12☐Licença Prêmio referente ao Período de / /
 à / / , a partir de / /
Até / / ☐Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Peço Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de janeiro 1.992 / 91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Comma-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.

CODEMAT
Protocolo N° 114/92
Processo N° 113/92
Data 07 / 01 / 92
[Signature]
Serviço de Protocolos

Nº PROTOCOLO : 114/92

Nº PROCESSO : 113/92

DATA, 07 / 01 / 92

INTERESSADO

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO (13º SALÁRIO) 6/12.



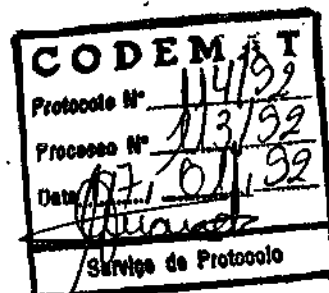
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR DE ORÇAMENTO
portador da Cédula de Identidade de nº 433.225
expedida em 19/09/74, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de janeiro 1.992/91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

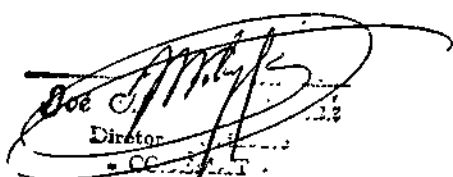
INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

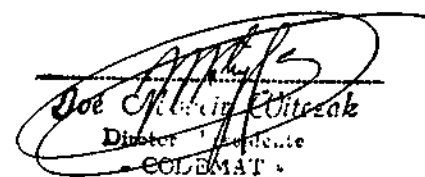
*Para-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	01.06.90
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	N.º DA C.I.	56/90
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Através da presente, vimos solicitar de V.Sa., as Reclassificações dos servidores abaixo, conforme relação anexo. Atenciosamente  Diretor - CC - 22.1			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
JOE MOACIR WITZAK	FRANCISCO DE A. LOPES	EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELACÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01.06.90.

<u>NOMES</u>	<u>RECLASSIFICAÇÃO</u>
- ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ	21
- EVERALDO MARTIS DE SOUZA	21
- CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA	21
- ALOÍSIO LÚCIO DE MORAES	21
- ADRIANA FERREIRA MONTEIRO	12
- BENTO JOSÉ DO NASCIMENTO	14
- BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO	20
- ELDO BORGES DE LARA PINTO	21
- EDMA DE ARRUDA AMARAL	13
- EMERSON LUIZ FORTES BARRETO	20
- HERMES CATHARINO A. DOS SANTOS	20
- JAIRÓ CAVALCANTE LEÃO	21
- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS	20
- JOÃO LEITE DE O. FILHO	20
- JÚLIO PEREIRA DA SILVA	17
- JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	21
- JOSÉ NICOLAU DO PRADO	23
- JOSÉ NATONIO DE MAGALHÃES	18
- JOELSON DOS SANTOS	17
- JOÃO NEREU DE ARRUDA	21
- JOSÉ LEOCÁDIO DE M. DILVA	23
- MARLENE NASCIMENTO E LUZ	23



José Carlos de Oliveira
Diretor Adjunto
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont.....

NOMESRECLASSIFICAÇÃO

- MILTON CESAR CURVO GARCIA
- MARILDA CECÍLIA SÁ C. M. BRITO
- MARIA DE LOURDES P. CAMPOS
- MARLEY NUNES RONDON
- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
- NILTON SANTOS GUIMARÃES
- NERVAL SANTOS LEQUE
- NORBERTO AMÂNCIO DE PROENÇA
- PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS
ODILO GONÇALVES DE MORAES
- OSMAEL PEREIRA DE SOUZA
- PAULO HENRIQUE MENSCH
- RAIMUNDO OLIVEIRA ROSA
- SÔNIA MARIA DIAS DA SILVA
- UILSON ROSA O. SILVA
- YANI JOSÉ FARIAS
- WALTER FERNANDO X. COSTA
- DILSON SALLES
- ELIZABETH MODESTO P. FORTES
- JOSÉ LUIZ COELHO
- JOSÉ DE CAMPOS MORAES
- LUIZ ALBERTO DO CARMO A. RIBEIRO
- LÚCIA DE SOUZA COELHO

03
23
23
20
14
18
20
16
16
15
10
21
16
21
13
20
10
17
23
15
14
16
15

[Handwritten signature]
Diretor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONT.

NOMES

RECLASSIFICAÇÃO

- LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	18
- MARIA DO CARMO P. CIRINO	11
- MAILDE GARCIA DE C. COUTO	22
- MARGIA DE ARAUJO	16
- ORLANDO DA SILVA ORUE	23
- OLÍPIO DE ARRUDA PINTO	19
- PEDRO SALOMÉ DA SILVA	22
- VALTER DA SILVA	16
- ANA ALICE DE OLIVEIRA	20
- DERLI DOS SANTOS SILVA	03
- JOSÉ PEREIRA FILHO	15
- REINALDO ROCHA	10
- ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	20
- CLAUDIL JONAS DE MIRANDA	21
- EVA MARIA BARBOSA	23
- MARTA MEIRE DA COSTA LIMA	23

CUIABÁMT) 01 DE JUNHO/90

Director
ECLB



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Processo N°	179/91
Processo N°	
Data	15.01.91
R. Silva	
Cargo de Protenso	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro.
.....

Aloizio Lucilio de Moraes.

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Orçamento.
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 90/91 (outubro),
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 15 de janeiro de 1.991


ASSINATURA

Ao SEAP

Para pagamento,
conforme normas da C.T.D.

Em 15.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

OK

SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

DESTA.

CODEMAT
Protocolo N° <u>380/91</u>
Processo N° _____
Data <u>15.01.91</u>
<u>pl Wilca</u>
Serviço de Protocolo

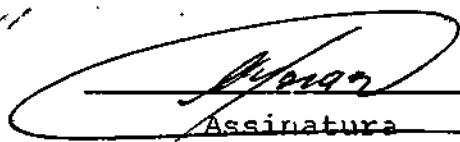
Amizio Lucilio de Moraes.

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 1º.07.85
lotado no Setor Orçamento, exercendo a função de Agente Administra-
tivo., vem mui respeitosamente requerer a V. Ex.,
Antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 15 de janeiro de 1.991.


Assinatura

Ao SEAP

Para pagamento,

Visto

conforme nome de C. L. D. Indicações Pagamento

Em 15.01.91

Edo. 25.1.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Roberto Pereira Mantel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Anotação

CO EMAT
Protocolo N.º _____
Processo N.º _____
Data _____
<i>Alencido</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.325/90

N.º PROCESSO: 3.744/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 2 MESES REMUNERADOS E 1
MÊS DE GOSO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.325/90
Folha Nº 3744/90
Data 19 / 09 / 90
W. Almeida
Serviço de Protocolo

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES.

servidor desta Companhia, lotado no Setor de Orçamento.
_____, contando atualmente com 05 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 1º / 07 / 85
à 19 / 09 / 90 , a partir do dia 1º do mês de 11/90
assim discriminado: Sendo duas Licencia Premia Remunerada
e uma Licencia Premia em Gozo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e data da Assinatura do Chefe
José Leopoldo da Moura do Chefe
Chefe de Seção de Orçamento
MURMAT.

CODEMAT

RECIBO

DE

FÉRIAS

R

E

C

E

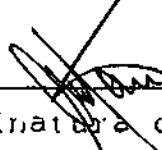
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 63.271,68 SESSENTA E TRÊS MIL (DUZENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA E OITO CENTAVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 1990.


assinatura do empregado

NOME: ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 684



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
AGOSTO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 01/ 07/ 89 a 01/ 07/ 90, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 01/ 10/ 90 e terminar em 20/ 10/ 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 03 de setembro de 1990.



Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

CODEMAT	
Protocolo N.º	249/90
Processo N.º	- - -
Data	11.01.90
<i>Alcizio</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTÓCOLO GERAL

11 JAN 1990 00024

CODEMAT
PALACIO PAESBARRA - CPA

Alcizio Lucilio de Moraes.

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 19/07/85,
lotado no Setor Orçamento, exercendo a função de
Agente Administrativo., vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de janeiro 1.990.

[Signature]

10/90

*Anguar
28/04/90*

CODEMAT
PALACIO PAIAQUAS - CPA

11 JAN 16 20 2 000188

PROTOCOLO GERAL

Ilmo Sr.

Diretora.. ANA MARIA NOGUEIRA BORGES.

CODEMAT	
Protocolo N°	188/89
Processo N°	
Data	11 / 01 / 89
<i>Blucida</i>	
Serviço de Protocolo	

...ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

funcionário da CODEMAT, lotado..Setor de Orçamento
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período de 1.988 / 1.989
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de janeiro de 1.989

[Assinatura]
ASSINATURA

AO DEAP

Para pagamento,
conforme norma da CLT.

Em 28.04.89

[Assinatura]
Diretor de Recursos Humanos
CODEMAT =

ILM² SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PALAQUAS - CPA

N E S T A /

11 JAN 16 20 89 000189

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N ^o	189/89
Processo N ^o	
Data	11 / 01 / 89
<i>Blumide</i>	
Serviço de Protocolo	

ALDIZIO LUCILIO DE MORAES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 07 / 85, lotado no Sector de Orçamento, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de janeiro de 1989.

05/1/89
Ao SEAP

(Para pagamento)

conforme normas da CLT.

[Assinatura]
ALDIZIO LUCILIO DE MORAES

Gen 25.04.89
[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Paves
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

C O D E M A 1	
Protocolo N.º	248196
Processo N.º	X -
Data	11.01.90
Blumendo	
Serviço de Protocolo	

Ilm^{as} Sr.

Diretor Presidente Jair Benediti.

PROTOMATO GERAL

11 JAN 1990 090248

CODEMAT
PALACIO PAQUÊS - CPA

Aloizio Lucilio de Moraes.

.....
funcionário da CODEMAT, lotado..... no Setor de Orçamento.
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 1º. 10.90.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de janeiro de 1.990


ASSINATURA

Arquivar

F E R I A S

B

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.

assinatura do empregado

NOME: ALVIZIO LUCILIO DE MORAES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 684



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

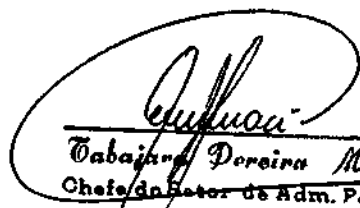
AO:- ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
AGOSTO /89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 07 / 88 a 01 / 07 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 10 / 89 e terminar em 21 / 10 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **ALUIZIO LUCILIO DE MORAES**

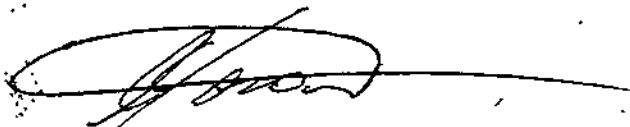
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... AGOSTO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 07 / 87 a 01 / 07 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 10 / 88 a 30 / 10 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-- CODEMAT --





GODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

CZ\$- 92,730.00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/

Importância supra de CZ\$- 92.730,00 (Noventa e Dois Mil,

~~Setecentos e Trinta Cruzados x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) - /~~

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
 recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 01 de Outubro de 1988.

~~assinatura do empregado~~

NOME: MALUÍZIO BUCILIO DE MORAES

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Protocolo Geral da Casa Civil.

Palácio Paiaçuás - CPA

DIA 19/08/88 ANO 88

HORA 13:41 PESS. Nº 4663

CODEN: MAV/11/88 HORA 13:41
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
Nº 13418 604368
PROTOCOLO NÚMERO 0.001.117-7

PROTOCOLO GERAL

Nº do Protocolo

INTERESSADO

ALOISIO LUCILIO DE MORAES.

ASSUNTO

Requer suas férias vencidas nos períodos de 86/87, e 87/88.

CODEN: F

Protocolo Nº 4368/88

Processo Nº 3.649/88

Data 25/11/88

Blumida

Serviço de Protocolo

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº

EXMº SR.

DEP: JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Protocolo Geral da Casa Civil	
Palácio Paivaes - CPA	
DIA 18/08/88	ANO 88
HORA _____ hs.	Proc. n° 4663

R E Q U E R I M E N T O

Eu, ALOIZIO LUCILIO DE MORÃES, brasileiro casado, servidor público, portador da cédula de Identidade RG nº 433.225-SSP/MT, CICI Nº 066.108.111-72, carteira Profissional nº 0098-Série 182, residente domiciliado na cidade de Varzea Grande-mt, bairro Cristo Rei a rua Cel. Manoel Gomes S/Nº servidor da Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT) a disposição desse órgão através do Ofício nº 0615/85, vem mui respeitosamente requerer a V.Excia as minhas férias regulamentares, vencidas nos periodos de 86/87, e 87/88, conforme documento anexo fornecido pelo setor de pessoal dessa Secretária.

N. Termo

P. Deferimento

Cuiabá-MT., 18 Agosto de 1.988


ALOIZIO LUCILIO DE MORÃES.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



ao seu Órgão de origem CODEMAT, a partir de 20.07.88.

~~QUE O SERVIDOR ALUIZIO LUCIANO DE MORAES, não goza~~
~~de períodos de férias -- 86/87 e 87/88, por necessidade absoluta de seu~~
~~prestígio.~~

Núcleo Setorial de Administração - Serviço de Pessoal
em 11 de agosto de 1988.

Edir Silva
Edir Maria Souza e Silva
Resp. pelo Serviço Pessoal da
CASA CIVIL

Visto:

Paula Batista de Paula
Núcleo Setorial de Administração
CASA CIVIL



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTO, para os devidos fins que ALUIZIO LUCILIO DE
MORAES, funcionário da ODEMAT, atualmente à disposição da CASA
CIVIL DO GOVERNO, teve frequência integral, durante o período de 25
de julho a 10 de agosto do corrente ano.

Núcleo Setorial de Administração - Serviço de Pes
soal, em 10 de agosto de 1968.

Visto:


Paulo Batista de Paula
Núcleo Setorial de Administração
CASA CIVIL


Edir Maria Souza e Silva
Resp. pelo Serviço Pessoal da
CASA CIVIL

Estado de Mato Grosso
CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA
Processo 4663/88

A Apreciação do Sec. Chefe da Casa Civil
Em 18/08/88

[Signature]
José Carlos Rezende
Chefe da Secretaria da
Casa Civil

A Assessoria Jurídica
Em 22/09/88

[Signature]
José Esteves de Lacerda Filho
Secretário Chefe da Casa Civil

Do Departamento Pessoal
da Codemat para conhecimento
e parecer acerca do pedido
formulado pelo Senhor Alcirio
Bacilio de Moraes, a R. 82.
Em 22/09/88

[Signature]
Cláudio Roberto Zenil Guimarães
OAB/MT 362
CASA CIVIL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Conforme despacho do SEAP, temos a informar que o Servidor ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, gozou normalmente as suas férias, conforme consta os documentos em anexo.

Ocorre que após o retorno do Servidor para esta Cia, o mesmo veio alegar que não tivera gozado as referidas férias, requerendo então junto a Casa Civil, o pagamento das mesmas.

Entretanto a Casa Civil encaminhou o referido pedido para estudo desta Cia.

Ora se a Casa Civil veio atestar, que realmente o Servidor não gozou as suas férias, embora entendemos que essa comunicação deveria ser efetuada na época, da concessão das férias diretamente a Codemat, realmente dá o direito ao Servidor de quando nada ao gozo das mesmas.

Quanto a remuneração, entendemos, que a mesma caso seja concedida, deverá ser efetuado pela Casa Civil órgão responsável pelos serviços do Servidor a CODEMAT, compete tão somente ao pagamento dos salários 13º Salário e Encargos Sociais, valores esses que também deveriam ser repassados para cobertura dos Custeios dos Servidores que se encontram a disposição.

Era o que tínhamos a informar.

Nilson de Arruda Pinto

Ch. da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...SETEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/86 a 01/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/07/87 a 01/07/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

p/ Coimbra
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

181238

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 22.462,58

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 22.462,58 (Vinte e Dois Mil , Quatrocentos e Sessenta e Dois Cruzados e Cinquenta e Oito Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 10 de Outubro de 1.987.


assinatura do empregado

NOME:- ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

CHEQUE Nº XXXX(372689 BANCO BEAMAT S/A

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

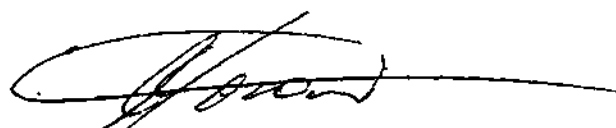
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... AGOSTO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 07 / 87 a 01 / 07 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 10 / 88 a 30 / 10 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Celso Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -





CO'DEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO . DE . FÉRIAS

CZ\$- 92,730.00

R E C E B I , da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- ~~92.730,00~~ (~~Noventa e Dois Mil,~~
~~Setecentos e Trinta Cruzados x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)-~~/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 01 de Outubro de 1988.

assinatura do empregado

NOME: MALÚZIO BUCÍLIO DE MORAES

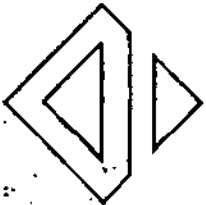
CHEQUE Nº _____ BANCO _____

684

DATA 25 / 07 / 88

C A S A C I V I L

*RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR ALUIZIO LUCIDIO DE MORAES, CONFORME OFICIO Nº 1109/88.



CODEMAT

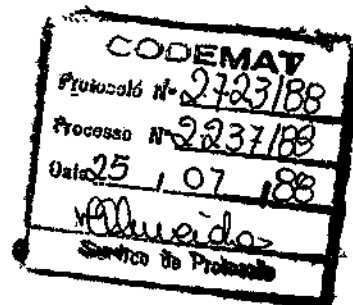
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/1109/88

Cuiabá, 20 de julho de 1988.



Senhor Diretor-Presidente:

Com reiterados cumprimentos a Vossa Senhoria, vimos agradecer a valiosa colaboração dessa Companhia, prestada através do servidor **ALUIZIO LUCÍDIO DE MORAES**, que se encontrava à disposição desta Secretária.

Desta forma, estamos devolvendo o referido servidor, para que possa, a partir desta data, assumir suas atividades no órgão de origem.

Outrossim, cumpre-nos ressaltar que o mesmo, tendo se afastado para tratamento de saúde, justificou sua ausência através de Atestado Médico, até o dia 23.06.88. Após essa data, não mais obtivemos suas notícias.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.


Dep. **JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.
Dr. **ERIANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO**
MD. Diretor-Presidente da CODENAT
N. E. S. T.



INPS

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE
ACIDENTE DO TRABALHO

AT

AGÊNCIA	DATA
DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS	25.07.88
Sr. ALOIZIO LICILIO DE MORAES	

1- Com referência ao acidente registrado nesta Agência sob o nº 5/06608603 ocorrido em 20/05/88 decidiu este Instituto, com base no parecer médico e/ou administrativo

- ☐ pela alta do tratamento médico em ___/___/___ cabendo à empresa pagar o salário integral correspondente aos dias de afastamento do trabalho.
- ☒ pela cessação do auxílio-doença em 25/07/88.
- ☐ pela cessação do auxílio-doença em ___/___/___ e concessão do auxílio-suplementar no valor mensal de Cz\$ _____
- ☐ pela cessação do auxílio-doença em ___/___/___ e concessão do auxílio-acidente no valor mensal de Cz\$ _____
- ☐ pela cessação do auxílio-doença em ___/___/___ e concessão de aposentadoria por invalidez no valor mensal de Cz\$ _____ e do respectivo pecúlio no valor de Cz\$ _____
- ☐ Conforme conclusão da Perícia Médica do INPS o segurado referido acima está com recuperação integral da capacidade de trabalho, devendo cessar o pagamento do auxílio-doença.

2- Se não vos conformardes com essa decisão, podereis recorrer à Junta de Recursos da Previdência Social, através desta Agência, dentro do prazo de trinta dias contados da data do recebimento da presente comunicação.

3- Entretanto, antes do recurso à JRRPS, podereis solicitar, dentro do mesmo prazo, reconsideração da decisão que ora vos é comunicada.

ASSINATURA E MATRÍCULA DO SERVIDOR

DECLARO HAVER RECEBIDO A 1ª VIA DESTA COMUNICAÇÃO	ASSINATURA DO ACIDENTADO	DATA 25.07.88
---	--------------------------	---------------

SB-87

BRMT - 11/88

Alcides II
Gerente
SB



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF

Cuiabá - MT

Cuiabá - 11 de agosto de 1966

Senhor Chefe,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o ofício de Vossa Excelência, referente ao serviço de ABILIZAÇÃO DE DOENTES MENTAIS, que se encontra a disposição da Secretaria, e hoje encaminhado ao órgão de destino.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossas protestos de elevada estima e respeito.


Paulo Buitão de Paula
Médico Especial de Administração
CASA CIVIL

Atenciosamente,

Dr. Marcos de Andrade

MPG nº 10.000, de 1966, da TOLMAT

MPG nº 10.000, de 1966, da TOLMAT

Verba
haverá em devido, anexo, em
feche financeiro, fls. 1 e 2, e
anexo a este
206 10/08/66





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTO, para os devidos fins que ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, funcionário da CODEMAT, atualmente à disposição da CASA CIVIL DO GOVERNO, teve frequência integral, durante o período de 25 de julho a 10 de agosto do corrente ano.

Núcleo Setorial de Administração - Serviço de Pessoal, em 10 de agosto de 1988.

Visto:


Paulo Batista de Paula
Núcleo Setorial de Administração
CASA CIVIL


Edir Maria Souza e Silva
Resp. pelo Serviço Pessoal da
CASA CIVIL

SEAP

Para encaminhamento a
arquivo e arquivo
na pasta do Setor.
em 26.08.88





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Vida Funcional de

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Contratado C.L.T., a partir de 03.02.84, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, através da S.A.D.

Portaria nº 157/84, lotando-o na CASA CIVIL DO GOV. D.O. de 28.02.84.

De acordo com a autorização do Exmo. Senhor Governador exarado no Ofício nº 539/84, passou a exercer o cargo de Agente de Mecanização e Apoio a partir de 16.03.84.

Rescindido Contrato a partir de 30.06.85 pela CASA CIVIL DO GOVERNO, sem justa causa.

Ofício nº 000615 de 25.07.85, da CODEMAT, colocando-o à disposição da CASA CIVIL DO GOVERNO, como Agente Administrativo nível 14.

Férias - Gozou 30 dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 85/86, a partir de 01 a 30/07.86.

Ofício nº 59/87 de 25.03.87 - solicitando a permanência do servidor da CODEMAT - ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, na CASA CIVIL DO GOVERNO.

Licença : Atestado Médico - concedendo-lhe 15 dias de licença para tratamento de saúde - período de 25.05 a 08.06.

Licença Prorrogação - Atestado Médico - concedendo-lhe 15 dias de licença para tratamento de saúde - período de 09.06 a 23.06.88.

Ofício SCCC/1109/88 - Retornando o referido servidor

cont



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

ao seu Órgão de origem CODEMAT, a partir de 20.07.88.

Obs.: O Servidor ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, não gozou os períodos de férias - 86/87 e 87/88, por necessidade absoluta de seus préstimos.

Núcleo Setorial de Administração - Serviço de Pessoal
em 10 de agosto de 1988.

Edir Maria Souza e Silva
Edir Maria Souza e Silva
Resp. pelo Serviço Pessoal da
CASA CIVIL

Visto:

Paula Batista de Paula
Paula Batista de Paula
Núcleo Setorial de Administração
CASA CIVIL

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 6 MAI 08 05 88 001566
PROTOCOLO CERAL

88

Nº PROTOCOLO: 1.566/88

Nº PROCESSO: 1.229/88

DATA 06 / 05 / 88

INTERESSADO

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N°	1566/88
Processo N°	1229/88
Data	06/05/88
<i>Blumede</i>	
Serviço de Protocolo	

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, abaixo assinado, Agente Administrativo da CODEMAT, lotado na Casa Civil do Governo, vem mui respeitosamente requer a Vossa Senhoria elevação de duas referências, na sua categoria funcional.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cuiabá, 03 de maio de 1988.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.229/88

DE 06 / 05 / 88

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir o assunto

em 06.05.88 *R. Almeida*

Murcia Consuelo da Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIA F

Informo a V. S. que o servidor *Muricio Lucidio de Moraes*, foi admitido em 01 de julho de 1985 para exercer as funções de Agente Administrativo nível 14. *Mi* à presente data exerce as mesmas funções e possui documentos condizentes com o nível 14.

CSO 09-05-88

Cabana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Visto
Arquivado
CSO 04-08-88

Cabana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...SETEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/ 07/ 86 a 01/ 07/ 87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 13/ 10/ 87 a 11/ 11/ 87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

101018

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 22.462,58

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 22.462,58 (Vinte e Dois Mil ,
Quatrocentos e Sessenta e Dois Cruzados e Cinquenta e Oito Centavos)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 10 de Outubro de 1.987.


assinatura do empregado

NOME:- ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

CHEQUE Nº XZXX(372689 : BANCO BEMAT S/A

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEB. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ALUIZIO LUCILDO DE MORAES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 00098 - Série 182*, empregado da

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-

(endereço)

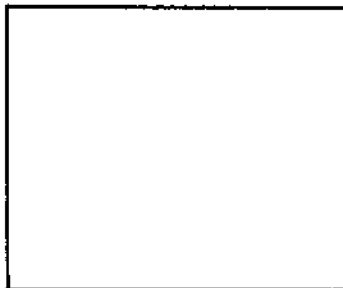
Mato Grosso
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá=mt., 01 de julho de 1.985

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 07 / 1985

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo, firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
*Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Cidade de São Paulo S/A - CODEMAT
Agência do Banco Pedro Celestino
localizada à Rua

(carimbo e assinatura)

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC.º 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ALUIZIO LUCÍLIO DE MORAES**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **00098 - Série 182***, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODENAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuás- CPA-**

(endereço)

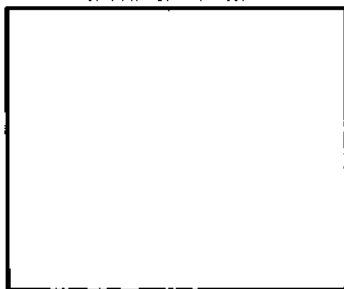
Mato Grosso
Estado

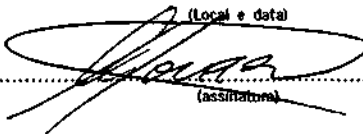
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-Mt., 01 de julho de 1.985

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X 
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

localizada à Rua

Cidade de São Paulo - SP - CODENAT
Pedro Celestino

(carimbo e assinatura)
Assessoria Arruda Pinto
União da Seara de Adm. de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

← TILIBRA

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CFA
21 MAI 16 10 53 002912
PR 'OCOLO G'RAL

Nº PROTOCOLO: 2.912/85

Nº PROCESSO: 2.714/85

DATA 21 / 05 / 85

INTERESSADO

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ALOIZIO LUCÍLIO DE MORAES, CONFORME OFÍCIO Nº 313/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.912/85
Processo Nº	2.714/85
Data	21.05.85
Serviço de Protocolo	

Protocolo
Nº 01

OF. /SCCC/313/85

Cuiabá - MT

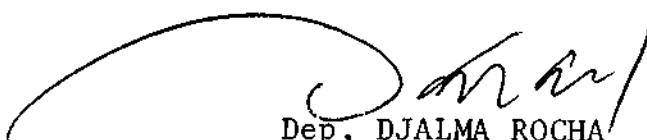
Em 21 de maio de 1985.

Senhor Governador:

Com os efusivos cumprimentos a Vossa Excelência, venho solicitar-lhe especial atenção no que concerne ao pedido de contratação do Técnico em Contabilidade ALOIZIO LUCÍLIO DE MORAES, através da CODEMAT, como Agente Administrativo, nível 14, uma vez que o mesmo já vem prestando relevantes serviços junto ao Núcleo Setorial de Finanças da Casa Civil.

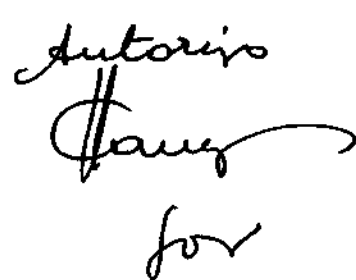
Cumpre-me nesta oportunidade esclarecer a Vossa Excelência que se trata de mão-de-obra qualificada, imprescindível ao bom andamento dos serviços deste órgão, pois que o referido servidor é o responsável pelo controle orçamentário da Casa Civil e que vem emprestando o melhor de sua capacidade e inteligência, pautando sempre sua atuação pelo espírito de colaboração e dedicação funcional.

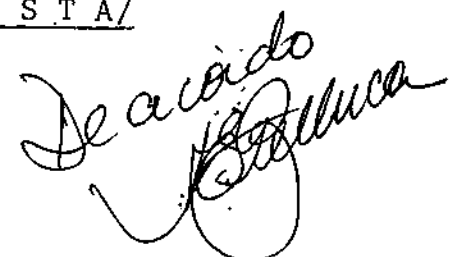
Na expectativa de que o eminente Governador dará a melhor acolhida ao presente pedido, subscrevo-me com protestos de elevado apreço.


Dep. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A /


for


Deacido



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 9714/85 DE 21 / 05 / 85

INTERESSADO (A):

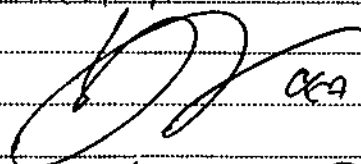
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cx para contratação do Sr.
Albizio Hercílio de Moraes - nível
14 a partir de 11/7/85 conforme
determinação superior. Em 11/7/85
Kamelia

À DAA PARA PROVAÇÃO.

11/07/85

 DAA

Do setor de Adm. de Pessoal
H providência de acordo com o
despacho da Dir. adm. Financeira

12/7/85

 D.A.G.

CURRICULUM VITAE

1. -- DADOS PESSOAIS

- 1.1 - NOME: ALUIZIO LUCÍDIO DE MORAES
1.2 - SEXO: Masculino
1.3 - LOCAL E DATA NASCIMENTO: Santo Antº Leverger/Mt
Em: 30.10.1948
1.4 - EST. CIVIL: Solteiro
1.5 - FILIAÇÃO: Teófilo A. de Moraes / Carlinda V. de Moraes
ENDEREÇO: Rua Manoel Gomes s/nº - Varzea Grande-Mt.

DOCUMENTOS

1. Carteira Identidade - RG: 433.225/SSP/MT
2. C.P.F.: 066.108.111-72
3. Título Eleitoral: 53.994 - 1ª Zona 37ª Cuiabá-Mt.
4. Certificado Militar: 319.991
5. C.T.P.S. nº 00098 - Série 182

FORMAÇÃO ESCOLAR

- 2.1 - GINASIAL: Escola Industrial Federal de Mato Grosso
Período: 1.950 a 1 965.
Especialização: Arte em Madeira
2.2 - Segundo Grau: Escola Técnica de Comércio de Var. Grande-Mt.

3 OUTROS CURSOS

- 3.1 - SENAC: Datilografia, organização Técnica Comercial,
Legislação Fiscal e Trabalhista, Contabilidade Geral e
Psicologia.
PERÍODO: 07.08.72 à 15.12.72
3.2 - SENAC : Auxiliar de Contabilidade
Período de 02.05.73 à 15.07.73
3.3 - MEC: Almoxarife - Período de: 03.12.73 à 21.12.73
3.4 - CEAG - SEBRAE: Seminário de Produtividade
Período de: 16.04.69 à 20.04.69

4 EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

- 4.1 - FIRMA: Serraria e Carpintaria "São Luiz"
CARGO: Marceneiro - Período de: 09.11.66 à 31.07.72

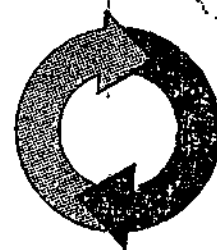
- 4.2 - FIRMA: Civeletro Engenharia e Construções Ltda.
CARGO: Almoxarife, Comprador, Chefe Almoxarife, Auxiliar
de Departamento de Compras.
PERÍODO: 22.03.73 à 06.03.80
- 4.3 - FIRMA: Enco Engenharia e Construção Ltda.
CARGO: Encarregado da Carpintaria de Obras.
PERÍODO: 21.10.80 à 22.08.81
- 4.4 - SECRETARIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO
CARGO: Almoxarife, Controle de Movimento Diário.
PERÍODO: 03.02.83 à 30.06.85
5. - Declara que são verdadeira as informações acima.


ALUISIO LUCILIO DE MORAES



CENTRO DE APOIO GERENCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEAG/MT

AGENTE
DO



CENTRO BRASILEIRO DE APOIO
A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA
CEBRAE

CERTIFICADO

Certificamos que ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Participou do CURSO/SEMINÁRIO PRODUTIVIDADE

Realizado no período de 16 a 20/4/79 num total de 15 (quinze) horas aula.

Cuiabá, 20 de Abril de 1979

[Signature]
Presidente - CEAG/MT
Coord. Opert. Jucinto Oliveira
Diretor Administrativo

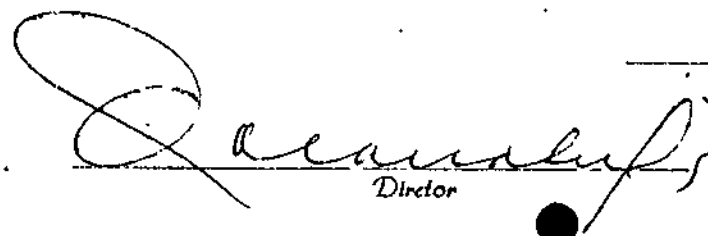
[Signature]
PROFESSOR(A) AMARIL
Dr. PAULO ROBERTO O. DO AMARAL

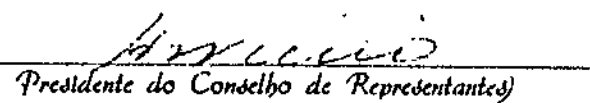
Escola Industrial Federal de Mato Grosso

CERTIFICADO

A Escola Industrial Federal de Mato Grosso, confere, de acôrdo com a
Legislação em vigôr, a ALOIZIO LUCILIO DE MORAES
natural de Sto. Antônio de Leverger - Mt. nascido em 30 de OUTUBRO de 1948.
Certificado de conclusão do Curso de Ginásio Industrial, em TRABALHOS
EM MADEIRA concluido no ano letivo de 1965.

Cuiabá, 16 de DEZEMBRO de 1965.


Diretor

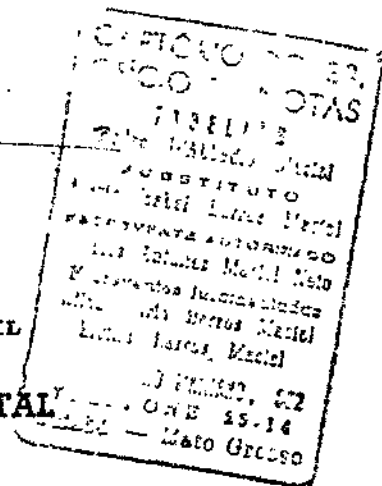

Presidente do Conselho de Representantes


Aluno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Correa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 34...

FOLHA n. 125.

TÉRMO n. 96170..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino.. nascida no dia 30 de Outubro.. de 1.948.. às 18:00.... horas, em Poço Mun. de S. Antonio de Leverger - MT.. com o nome de :x:x:x:x:xax:: ALOIZIO LUCILIO DE MORAES :x:x:x:x x:..: filho do cidadão Teófilo Aureliano de Moraes.. e de D^a Carlinda Vergilia de Moraes...

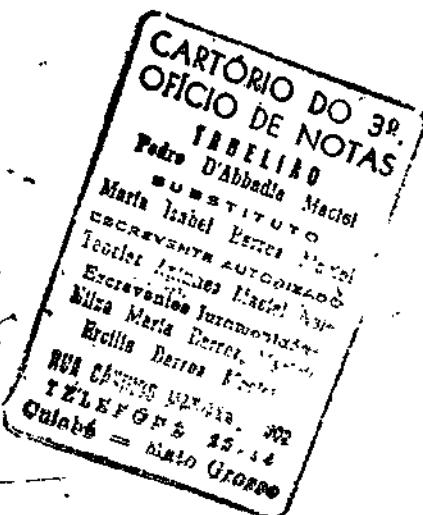
Registrado 07 de Fevereiro.. de 1961..

Obs: Declarante - A Mãe..

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 07 de Março.. de 19 75

Assinatura
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



VEIGA

RECONHECER FIRMAS

Tabelionato Genérico

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

22511

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Aluizio Lucilio de MoraesNatural: MTFiliação: Teofilio A. de Moraes• Carlinda V. de BulhõesData de Nasc.: 30 / 10 / 48U.S.: Cuiabá MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LP SECRETARIA DE SAÚDE

LABORATORIO Central

NOME Aluizio Lucilio de Moraes

PROFISSÃO _____ SEXO _____

NATURALIDADE MT.RESIDÊNCIA Cristo ReiESTADO CIVIL _____ IDADE 36a.MATERIAL ENVIADO Sangue. VDRL

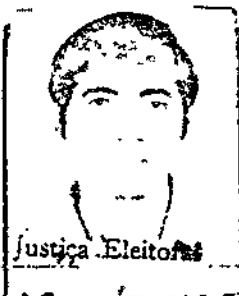
RESULTADO

Soro não reagente

17 / 07 / 85

DATA

RESPONSÁVEL



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 53.994
INSCRIÇÃO

VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO OU DISTRITO

18 ZONA

Justiça Eleitoral

NOME ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

Zona - Capital

30.10.48

Sto. Antonio de Leverger-MT

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Teofilo Aureliano de Moraes-Carlinda Vergilia de Moraes

Contador

TRAVESSA IPIRANGA S/Nº - CRISTO REI

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

102

SEÇÃO

insc. ant. 28.02.68

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 11 JUN 1982

Dr. Jose Ferreira de Moraes

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

mhp

JUIZ ELEITORAL

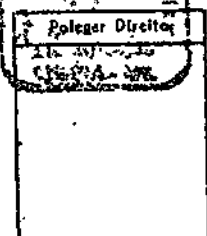
ESTADO DE MATO GROSSO

Assinatura do Prefeito

SEÇÃO I - 1122

SERIE V - 1133

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Caixa Econômica Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DIPIS

Programa de Integração Social

Código

10224986640

Nome do empregado (participante do fundo)

ALOIZIO LUCILIO DE MORAES

Data de Nascimento

Sexo

30.10.48

Masculino

Feminino

Domicílio bancário

Nome do Banco

CAIXA ECONOM. FEDERAL

Cod. Banco/Agência

901/016

Atenção

Endereço do domicílio bancário no verso.

Atenção

Só é válido com o carimbo padronizado da C.F.F. da Filial da C.F.F. no verso e com apresentação de um documento oficial de identificação



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Vida Funcional de

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Contratado C.L.T., a partir de 03.02.84, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, através da S.A.D.

Portaria nº 157/84, lotando-o na CASA CIVIL DO GOVERNO. D.O. de 28.02.84.

De acordo com a autorização do Exmo. Senhor Governador exarado no Ofício nº 539/84, passou a exercer o cargo de Agente de Mecanização e Apoio a partir de 16.03.84.

Rescindido Contrato a partir de 30.06.85 pela CASA CIVIL DO GOVERNO, sem justa causa.

Ofício nº 000615 de 25.07.85, da CODEMAT, colocando-o à disposição da CASA CIVIL DO GOVERNO, como Agente Administrativo nível 14.

Férias - Gozou 30 dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 85/86, a partir de 01 a 30/07.86.

Ofício nº 59/87 de 25.03.87 - solicitando a permanência do servidor da CODEMAT - ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, na CASA CIVIL DO GOVERNO.

Licença : Atestado Médico - concedendo-lhe 15 dias de licença para tratamento de saúde - período de 25.05 a 08.06.

Licença Prorrogação - Atestado Médico - concedendo-lhe 15 dias de licença para tratamento de saúde - período de 09.06 a 23.06.88.

Ofício SCCC/1109/88 - Retornando o referido servidor

cont

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.157Nome do Empregado: ALUIZIO LUCÍLIO DE MORAESResidência: Rua Manoel Gomes s/nº-VG

Telefone: _____

Côr brancaCabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 37 anos, Data de Nascimento 30/10/48 lugar
do nascimento Santo Antonio do Leverger-MTEstado Civil solteiro Nacionalidade brasileiraFiliação { Pai Teófilo A. de Moraes Nacion. brasileira
Mãe Carlinda V. de Moraes Nacion. brasileiraBeneficiários Os paisN.º da Cart. Prof. 00098 Série 182ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
MilitarCad. Nº 319991 Série ACategoria 1ª

Certificado _____

Quando
Historia

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? 2

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.07.85Cargo que ocupa Ag. Administrativo-n:14Remuneração ₹ 1.773.305Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de julho de 19 85

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
85		232,43		

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados
01.07.85	AG. ADMINISTRATIVO N-14	em Cr\$ 3.773.305
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 3.357.758
1º.03.86	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 3.321.000
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 4.151.000
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 4.981.000
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 6.973.000
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 8.368.000
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-14	em Cr\$ 10.042.000
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-14	12.050,00
FÉRIAS GOZADAS		
de 01 - 87 - 86	a 30 - 07 - 86	referente ao período de 01 - 07 - 85 a 01 - 0
de 13 - 10 - 87	a 11 - 11 - 87	referente ao período de 01 - 07 - 86 a 01 - 0
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de 01 - 07 - 87 a 01 - 0
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - - a - - - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

SETOR DE ORÇAMENTO (2128)

2157

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME ALOIZIO LUCÍLIO DE MORAES <i>tel: 685-1563</i>						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 30.10.48		NACIONALIDADE BRASILEIRA				01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.03/89	165,96
NATURALIDADE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT		PROFISSÃO SERV. PÚBLICO				01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.05/89	254,75
ENDEREÇO RUA MANOEL GOMES S/Nº - VARZEA GRANDE - MT						01.05.89	RECLASSIFICADO P/ N-17 RES.11/89	412,46
PAI TEÓFILO A. DE MORAES		ESTADO CIVIL SOLTEIRO				01.06.89	REAJUSTE SALARAL N-17 RES.15/89	595,94
MÃE CARLINDA V. DE MORAES						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89	759,07
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.20/89	1.341,28
RG N.º 433.225		DATA / /		SÉRIE / /		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/89	1.866,63
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.25/89	2.667,69
CART. PROF. N.º 00098		SÉRIE 182º / /		DATA EXP. / /		01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.29/89	3.811,77
CART. DE RESERVA 319991		CATEGORIA 1º		REG. MILITAR MT		01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.30/89	5.293,20
TÍTULO N.º 53994		ZONA 001		SEÇÃO 037		01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.01/90	8.022,36
CPF N.º 066.108.111-72		PASEP N.º 102.249.866-40		ESTADO MT		01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.03/90	12.844,97
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RS ; 06/90	22.193,53
DATA DA ADMISSÃO 01.07.85 (01/07/85)		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.07/90	28.851,58
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 07 / 85				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.10/90	34.621,90
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de adicional terá 2% Maio/91						01.06.90	RECLASSIFICADO P/ N-21 DE ACORDO COM A RES.12/90	55.307,41
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.18/90	57.187,55
01.07.85/86	01.07.86 a 30.07.86					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.19/90	60.508,37
01.07.86/87	13.10.87 a 11.11.87							
01.07.87/88	01.10.88 a 30.10.88							
01.07.88/89	01.10.89 a 21.10.89							
01.07.89/90	01.10.90 a 30.10.90							
01.07.90/91	23.09.90 a 12.10.91							
01.07.91/92	18.08.92 a 17.09.92							

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções 01.02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91 .

Conf. Resolução 24/91 de 01.08.91- N-21 passou a perceber ao salario de R\$ 221.200,00

Conf. Resolução 26/91 de 01.09.91 N-21 passou a perceber ao salario de R\$ 241.400,00

Conf. Resolução 31/91 de 01.11.91 N- 21 passou a perceber ao salario de R\$ 241400,00

Conf. Res. 31/91 de 01.12.91- N-21 passou ap perceber ao salario de R\$ 270.400,00

Conf. Res. 03/92 de 01.01.92 N- 21 passou a perceber ao salario de R\$ 486.300,00

Conf. Resolução 14/92 de 25/05/92 N- 21 passou a perceber ao salario de R\$ 1.167.120,00

Conforme Resolução 26/92 de 01.09.92 o servidor N-21 passou a perceber ao salario de R\$ 1.387.944,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.11.92 -o servidor N-21 passou a perceber ao salario de R\$ 1.466.442,00

Conforme resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor N-21 passou a perceber ao salario de R\$ 1.599.755,00

Conf. Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.359.516,00

Conforme Resolução nº 003/93 de 01.02.93 o servidor N-21 passou a perceber ao salário de R\$ 1.538.599,00

Conf. Resolução 07/93 de 01.03.93- o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 12.944.109,00

A partir de maio o nivel 21 passou a perceber R\$ 25.011.967,00 conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 35.131.559,00, cf. Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 41.526,64, cf. Res. 23/93.

- Conforme Resolução 26/93- de 01.09.93 N 21 passou a perceber ap ao salario de R\$ 72.732,00

- Conforme Resolução 29/93 de 01.10.93 -N 21 passou a perceber ao' salario de R\$ 90.891,00

- Conf. Resolução 31/93 de 01.11.93 N- 21 passou a perceber ao salario de R\$ 113.350,00



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME:

ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

DATA ADM.

01.07.85

CARGO :

LOTACÃO	
01	01
02	02
03	03
04	04
05	05
06	06
07	07
08	08
09	09
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

AREA FINANCEIRA

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº : 3.744/90, o servidor tem 03 meses de licença prêmio pendente a gozar em data oportuna.....



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME:

Aluisio Saucilio de morais

DATA ADM.

01/07/85

CARGO:

Agente Administrativo

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
01/07/96/97																									27.8.97/26/9/97	
01.07.97/98																									09.11.98 a 08.12.98	
01.07.98/99																									09.04.02.08.05.02	
01.07.99/00																									01.01.00 a 15.08.00 gozou	
01.07.00/01																									01/06 a 08/07/03	
01.07.00/02																										
01.07.00/03																										

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conf. Ci nº do Sereido, ref solicitação para transferir a suas férias regulamentares para época oportuna ref. ao período de 97/98

• Conf. Ci nº 032/00, o Sereido comunica que entrara em gozo de suas férias ref ao período de 97/98 a partir de 03/07/00 a 01/08/00, ficando os períodos 97/98, 98/99 e 99/2000, para época oportuna, de acordo com a Ci nº 003/00 de 10/03/2000

• Conf. Histórico de frequência nº (34/02/02) o Sereido informa ao gozo de suas férias ref ao período de 98/99 a partir de 09/04/002 a 08/05/002

• Conf. Of. nº 033/03 de 04/02/2003, o Sereido informa que não usufruiu suas férias ref. ao período de 2000/2001 e 2001/2002, devido um lapso do setor do DH da Secretaria.

• Conf. Proc. nº 465/003, o Sereido comunica que entrará em gozo de suas férias referente ao período de 2000/2001 a partir de 09/06/003 a 08/07/003

Ficha de Controle de Férias

NOME: ALUIZIO LUCÍLIO DE MORAES

DATA ADM. 01.07.85

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Casa Civil

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
01.07.85/86							X ⁸⁶																		01.07 a 30.07.86	
01.07.86 a 87										X ⁸⁷															13.10 a 11.11.86	
01.07.87/88										X ⁸⁸															01.10 a 30.10.88	
01.07.88/89										X ⁸⁹															01.10 a 30.10.88	
01.07.89/90										X ⁹⁰															01.10-30/30.10.90	
01.07.90/91										X ⁹¹															23.09. a 12.10.91	
01.7.91/92										X ⁹²															18.08. a 17.09.92	
92/93																									20.09. a 19.10.93	
93/94										X															16.08.94/14.09.94	
94/95										X															23.10/21.11.95	
01.07.95/96								X ⁹⁶																	16.9.96/15.10.96	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

- As férias do Servidor rf: período 91/92 foi Remunerada, cf. Protocolo nº 3494/92.

- Conforme CI nº 33/93 de 17.09.93, autorizada pelo Diretor Administrativo Financeiro da Cia. para inclusão na folha de pagamento do mês de Setembro/93, de suas férias do período de 92/93.

- Conforme CI Nº 019/95 de 26.10.95 da Divisão Orçamentária, o servidor gozará suas férias período 94/95, em época oportuna.

- Conforme CI S/Nº de 1º.09.96, o servidor informa que não gozou suas férias período 95/96- e de acordo com a decisão do Sr. Liquidante, o servidor deverá cumprir a reprogramação dessa fériasi.

- Conforme Comunicado de Férias S/Nº de 26.05.97, o servidor entrará em gozo de suas férias período 94/95, a partir de 02.06.97 a 1º.07.97.

- Conofme CI nº 020/97 de 02.09.97, o servidor gozará suas férias período 96/97, para outra oportunidade tendo em vista a necessidade de seus serviços nesta Cia

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				Carimbo padronizado do C.G.C.	
Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			Código 06741400000358		03.020.401/0001-00 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Av. Jurumirim, 2.970 CEP: 78050-300
Endereço AVENIDA JURUMIRIM 2970					
CEP 78.050-300	Bairro PLANALTO	Município Culabá	UF MT		
Banco CEF	Agência /UF Miguel Sutil/MT		Cód. Agência 0035-6		
Empregado: ALUIZIO LUCILIO DE MORAES				Carteira de Trabalho (Nº, Mês e UF) 000.098 - 182ª - MT	
PIS/PASEP 10224986640	Código empregado	Data Nascimento 30.10.1948	Data Admissão 10.07.85	Data opção 10.07.85	Data afastamento 13.11.1997
Maior remuneração 1.002,98	Aviso prévio	Pens. Alim.	Causa do afastamento DEMISSÃO POR APOSENTADORIA		Cód. Saque 05
INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ 726,80 A. T. S. R\$ 276,18 CBO: ()					
Indenização anos	Valor	Saldo de salários 15 DIAS	501,49		FGTS multa rescisão %
Aviso prévio	0,00	Comissões			TOTAL BRUTO
13º salário 07/12	585,13	Horas extras			DESCONTOS
13º Sal. Idem.		Gratificação			
Salário fam. Dilia		Adicional insalubridade / periculosidade			Previdência
Férias vencidas	0,00				Previdência 13º sal.
Férias proporc.	0,00				Adiantamentos
1/3 salário s/ férias	0,00				IRRF
Sal. Maternidade		FGTS mês rescisão / mês anterior			Vale Transporte
					TOTAL LIQUIDO RECEBIDO
					997,63
Data de homologação	Carimbo e assinatura do empregador / preposto João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT			Impressão digital empregado	
Assinatura do empregado			Impressão digital responsável legal		
Assinatura do responsável legal					
BO DO FGTS			Data recepção pelo banco		
Carimbo e assinatura autorizada do processo João Justino Paes Barros Diretor Presidente METAMAT					
Sacador - Nome ALUIZIO LUCILIO DE MORAES				Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF - 47/74)	
Valor do saque - Depósitos	Juros e correção monetária	Total do saque			
Impressão digital sacador	Impressão digital responsável legal	Assinatura do sacador			
		Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Declarando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus inclusive a complementação do que hora recebe nos Termos do Art. 472 da CLT e enuc. 336 do TST Válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá MT, 29 de AGOSTO, 2003

Sindicato dos Trab. em Órgãos Púb. e Priv. de Processamento de Dados, Serv. de Int., Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Termo de Homologação tem por objeto a quitação dos direitos parciais do empregado, por ele requeridos, em virtude dos fatos narrados no documento discriminado.

- ☒ Licença Prêmio
- ☐ da OIT:
- ☐ dasadas:
- ☐ de férias e 1/3 de férias

☒ JUROS ATRASO SALONAL

Ferido 29.08.2003

Sindicato dos Trabalhadores em Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serv. de Int., Similares e Prof. de Proc. de Dados do Estado de Mato Grosso

Josias Gomes Rodrigues
Dir. Adm./Financeiro
SINDPD - MT.

Resolução

Resolvemos para que conste como correto o TPS Nº 00098 série 1825 MT conforme documento apresentado.

Obs: foi apresentado pelo preposto da empresa a NOB 175013079 conforme ofício 203/2003 de 27/08/2003

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME ALOIZIO LUCILIO DE MORAES				<i>tel: 685 1563</i>				
DATA NASCIMENTO 30.10.48		NACIONALIDADE BRAS.						
NATURALIDADE Santo Antonio do Leverger.		PROFISSÃO FUNC. PÚBLICO						
ENDEREÇO Rua Manoel Gomes S/Nº - Varzea Grande - MT.								
PAI TEÓFILO A. DE MORAES		ESTADO CIVIL						
MÃE CARLINDA V. DE MORAES		Solteiro						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG N.º 433.225		DATA 19 / 09 /		SÉRIE				
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - MT.								
CART. PROF. N.º 00098		SÉRIE 182º / /		DATA EXP. / /				
CART. DE RESERVISTA 319991		CATEGORIA 1º		REG. MILITAR				
TÍTULO N.º 53.994		ZONA 1º		SECÇÃO 37º		ESTADO M T.		
CPF N.º 066.108.111 - 72		PASEP N.º 102.249.866 - 40						
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 01.07.85		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 07 / 85						
4 - ANOTAÇÕES para efeito de Adicional terá 2% Maio/91								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
				01.07.85	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL - 14.	1.773,305		
				01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.01/86	3.357,753		
				01.03.86	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.05/86	3.321,00		
				01.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.07/86	4.151,00		
				01.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.01/87	4.981,00		
				01.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.02/87	6.973,00		
				01.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.03/87	8.368,00		
				01.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.14/87	10.042,00		
				01.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.16/87	12.050,00		
				01.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.30/87	12.806,00		
				01.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.33/87	13.610,00		
				01.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.35/87	15.080,00		
				01.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.37/87	16.472,00		
				01.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.01/88	17.986,00		
				01.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.02/88	19.639,00		
				01.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.09/88	22.819,00		
				01.04.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.12/88	26.513,00		
				01.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.15/88	32.573,00		
				01.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.21/88	40.017,00		
				01.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.22/88	49.163,00		
				01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.23/88	62.303,00		
				01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.26/88	78.955,00		
				01.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.29/88	100.058,00		
				01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.30/88	104.458,00		
				01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.01/89	131.669,00		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº 2.714/85 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços na Casa Civil, como Agente Administrativo nível - 14.

De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88 - Abril/88.

Conforme Proc. nº 2.237/88, retorna a esta Cia. o servidor que se encontrava a disposição da Casa Civil, a partir do dia 16.08.88.

Conforme CI S/Nº, foi autorizado pela Diretoria Administrativa Financeiro 50% (cinquenta por cento) do 13º salário do servidor.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.744/90 de 19.09.90, seu pedido de licença Premial foi Deferido, devendo V. Sª entrar em período de gozo a partir de 01.11.90 até 30.11.90.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.937/90 de 21.09.90, o servidor terá mais 2% de adicional a partir de Maio de 91.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. 011/94, de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado Nível Adm. Tec. Operacional Pessoal em Disfunção, N- 21 percebendo ao sal. em Reais valor de R\$ 554,00

- Conf. Res. Nº 614/94 de 15/12/94, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 637,10 a partir de 01.11.94, na mesma função de Grupo IV - Servidores em Disfunção - Nível 21-A.

-A partir de 01.07.95, o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 22"A" TAB- IV, percebendo o salário de R\$ 641,70

-A partir de 01.07.96 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 23"a" TAB IV, percebendo o salário de R\$ 646,30

-Conforme Processo nº 084/97 de 21.02.97, o Poder Judiciário Comarca de Cuiabá, autoriza a descontar do salário do servidor em pauta à favor de Elisângela Aparecida dos Santos 20% do seu salário, mensalmente.

-A partir de 01.07.97 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, passando para o Nível 24"A" TABELA IV, percebendo o salário de R\$ 649,75

Conforme Ofício nº 103/DAF/98 de 22.06.98, o servidor foi colocado à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração; a partir de 07/07/98 com ônus para o orgão de origem.

-A partir de 01.07.98m o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, passando para o N-25"A" IV percebendo o salário de R\$ 652,05

obs:

-Atestado médico do servidor referente a 15 dias a partir de 27/12/98 a 10.01.99

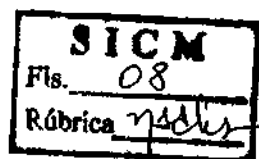
-Conf. Proc nº 025/99, o servidor, solicita a exclusão da pensão da sua filha da folha de pagamento, considerando que a mesma já completou 21 anos, foi excluído a partir do mês de fevereiro/99

-A partir de 01.06.99, o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, passando para o N- 35 "C" da TAB- IV, percebendo o salário de R\$ 726,80

Conf. Of. nº 16/93 de 23/01/2002 o servidor foi deslocado p/ este Cia Conf. Dec. nº 02 do Governo do Estado.

Conf. Ci nº 011 DP/2003 de 28/02/2003 SRN Sanemat. disponibilizando elemeados.

Conf. Of. nº 92/003 de 27/05/003 em resposta ao Of. nº 7161 de 21/05/003 o servidor foi colocado a disposições do PGE a partir de 01/06/003



SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

FOLHA 08

PROCESSO 804 / 2001

ASSUR!

1) Conhec. e Providências Quanto Acepção do Solicitante.

Ubaldo Fernandes Cascardo
Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

AO DEFT

Para informar a categoria funcional do
serviço, aquela em que foi o mesmo
contratado primitivamente e se ao longo
do seu existência verificou-se alguma alteração,
e, em caso positivo, qual.

A Juntaria Jurídica.

NOME: ALUIZIO LUCIANO DE MORAES.

LOTACÃO: S.J.C. M

FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO: 01.07.85

NÍVEL ATUAL: 35 D Anexo II PA: 726.80 em 01/98.

NÍVEL SOLICITADO: 35 GRUPO OCUPACIONAL: PA: 925.40

TEMPO ADQUIRIDO: ENCONTRA-SE APOSENTADO.

Assinatura do Diretor Administrativo e Financeiro
A 24. 1. 1998
UAB/MT 2.007

C - 08.08.2001

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DEFT.

MOIP
AO. DIR. Adm. e Financeiro,

Segundo informações vindas do DRH, conforme se vê a fl. 08 o servidor em tela já se encontra em gozo de sua aposentadoria, fato que resultou na sua automática promoção funcional para o último nível da categoria a que pertence.

A sua pretensão em ser-se transferido funcionalmente para categoria diversa daquela para a qual havia sido contratado não merece acolhimento, porque o fato de sua aposentadoria por tempo de serviço não definitivamente o seu contrato de trabalho; portanto somente sendo possível a sua contratação através de sua submissão a concurso público, nos termos do que prescreve o artigo 37, II da Const. Federal.

Walter Luiz de Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.592

AO DEPTO RH.

P/ CONHECIMENTO E PROV. QTO AO PARECER (Indeferido)

Ubaldo Fernandes Casarini
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

08/11/01

7

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. N.º 03
M. de L.

VIA 82
Série 82
Número 00098

TRABALHO

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

03.507.472/0001-23

Empregador **MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua **C.P.A. - 3.º BLOCO** Nº **CEP. 78000**

Município **Orgão Público** Est. **MT**

Esp. do estabelecimento **Agente Administrativo**

C.B.O. nº **03** de **Fevereiro** de 19 **84**

Registro nº **9.354** Fls/Ficha **2.518**

Remuneração especificada **R\$ 115.823,00 (Centos e quinze mil, Oitocentos e vinte e três Quilzentos e três Reais)**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. **Dr. Djalma Duarte Caldas**
Secretário de Administração

Data saída **30** de **Junho** de 19 **85**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. **Adm. de Pessoal**
Subsecretário

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **Gov. de Desenvolvimento**
do Estado de Mato Grosso

Rua **Palácio Piauí** Nº **01** Est. **PA**

Município **Quibá** Est. **MT**

Esp. do estabelecimento **Desenvolvimento**

Cargo **Ag. Administrativo nível**

C.B.O. nº **14**

Data admissão **01** de **Julho** de 19 **85**

Registro nº **2.157** Fls/Ficha **1.773**

Remuneração especificada **R\$ 1.773,30 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Três mil, Trezentos e Cinco Reais)**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. **CODEMAT**
Maria Amélia P. Albuquerque
Diretora-Adm. Financeira Ch. de St. de Adm. de Pessoal

Data saída **de** de 19 **de**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. **de**

QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome: *G. Luiz de*
M. Soares
Loc. N: *154 P. de*
Est. *M. J.* Data: *30/10/48*
Fam. *ex-filo Aureliano*
mones e Barlinda
filho de mones
Est. Civil: *sol* Doc. N: *507-821*
Fis. *iv.* Res. Civil: *Anterior*
Outro d: *607-821*
Situação: *1907-821*
N: *1907-821*
Naturaliza: *rec. N: Em*

ESTRANGEIROS

Chegada a Brasil em: *16 02 48*
Doc. Idem: *16 02 48* Exp. em: *16 02 48*
Estado: *16 02 48*
Obs.: *16 02 48*
Data E: *16 02 48*
Cléto *Valente da Silva*
Agente *Assinatura do Funcionário*
Matricula N.º 2381989

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: *Nome*
Doc.: *Doc.*
Nome: *Nome*
Doc.: *Doc.*
Nome: *Nome*
Doc.: *Doc.*
Est. Civil: *Est. Civil*
Doc.: *Doc.*
Est. Civil: *Est. Civil*
Doc.: *Doc.*
Nascimento: *Nascimento*
Doc.: *Doc.*



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

Doc. 88.06

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 0
Mendes

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

ALOIZIO LUCÍLIO DE MORAES

CARGO

AG. ADMINISTRATIVO

REGIME JURÍDICO

C.L.T.

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

CODEMAT

MUNICÍPIO

CUIABÁ/MT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

01.07.85 A 11.04.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

CODEMAT

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.985	180	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	180
1.986	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.987	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.988	366	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	366
1.989	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.990	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.991	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.992	366	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	366
1.993	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.994	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.995	365	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1	101	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	101
	3.933						3.933
TOTAL	3.933						3.933

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº	DATA	ÓRGÃO	PERÍODO	TOTAL (DIA)
TOTAL II				

CERTIFICADO QUE, NO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO, O INTERESSADO CONTA DE EFETIVO EXERCÍCIO, O TEMPO LÍQUIDO
 - NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (TOTAL I). DEZ ANOS, NOVE MESES E ONZE DIAS XXXXXXXXXXXX DIAS;
 - EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, (TOTAL II). XX DIAS;
 - PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE: XXXXXXXXXXXX 3.933 DIAS, OU XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXX) DIAS;
 ANOS, 10 ANOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX 09 MESES E 11 DIAS XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX DIAS.

NESTE PERÍODO CONTRIBUIU A FAVOR DO INPS.

~~MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA~~
LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO

A S S I N A T U R A

Servidor Responsável

~~CUIABA, 15 DE ABRIL DE 1.996~~

DATA

ASS. - CARTIMBO - CHEFE IMEDIATO
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

V I S T O:

Noelita L. Oliveira de Sousa
Coordenadora da Área de Estudos
CODENIAI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 721/97

DE 17 / 11 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

C.R.H.

Informar

Em 18/11/97

José O. Bateiro do Prado
- LIQUIDANTE -

D.R.A.

Para informar violação funcional.

Em 18/11/97

Adilson Nogueira Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO CRH

Informamos a V.Sª, que o interessado é funcionário desta Companhia desde 01/07/85, ocupando a função de AG. ADMINISTRATIVO VICE 34 classe "A" tabela IV, de acordo com a Portaria de 01/11/94, lotado na Companhia de saneamento e saneamento de águas e esgotos, atualmente em licença médica.

Informamos, ainda, que quanto ao processo pelo qual se encontra em curso a investigação disciplinar por motivo de insubordinação no que o caso requer.

18/11/97

Ana Luiza Moreira B
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanh.
CODEMAT

AO SR. LIQUIDANTE

Complementando as informações da DRA, esclarecemos que o pleito do requerente encontra amparo no item 5.5.1 das Normas Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial, instituída pela Resolução 14/94.

Sugerimos que o Parente seja encaminhado à Junta Assessoria Jurídica, tendo em vista que o requerente já se encontra aposentado (Aposentadoria Proporcional) e em plena atividade funcional.

Em 18/11/97

Edmundo Cavares
Edmundo Cavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A Assessoria Jurídica

Para análise

19/11/97

Jose G. B. do Prado
Jose G. B. do Prado
LIQUIDANTE



TERMOS DE AUDIÊNCIA DE conciliação, instrução e julgamento

Aos dez 10, dias do mês de abril 1997 (1997), às 15:00 horas, na sala das audiências, onde presente se encontrava o Exmo. Sr. Luiz Carlos da Costa Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, comigo e o porteiro dos auditórios

a quem o MM. Juiz ordenou que após as formalidades de estilo levasse a público o pregão na audiência de conciliação, instrução e julgamento

de Paternidade o/o Alimentos nos autos de: Investigaçao de Paternidade em que é autor Elisangela Apa recida dos Santos, na pessoa de sua mae contra Aluisio Lucilio de Moraes

certificada a presença de: as partes e seus respectivos advogados Dr. Tulio Sergio Missel Silva e Dr. Nilson de Arruda Pinto. Aberta a audiência, foi feito o acordo nos seguintes termos: O requerido continuará a pagar a título de pensão alimentícia o equivalente a 20% dos seus vencimentos líquidos com oante fixados no despacho. Até o momento em que o requerido permanecer empregado, em caso de perder o emprego pagará a importância de um salário mínimo. Em caso de o requerido conseguir novo emprego o valor fixado não poderá ser inferior a um salário mínimo, nesse caso a importância deverá ser paga até o dia dez de cada mês. A pensão será devida até a data em que o requerente completar vinte e um anos. Dada a palavra ao Douto MP, pela homologação, com o julgamento do mérito. Pelo MM Juiz foi proferida a seguinte sentença: homologo para que produza os devidos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes, em consequência declaro extinto o presente feito. Nada mais encerro o presente que lido e achado conforme vai devida

mento assinado pelas partes. E, eu
Escrevente que o fiz datilografar e assino.

Oficial

Benício
ULISSES ARAUJO BARBOSA
Promotor de Justiça

Mae da autora:
Mae da autora:

Requerido:
Requerido:

LUIZ CARLOS DA COSTA
Juiz de Direito

Stela C. Vetter
Advogados:

Advogado:
Advogado:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.O. C.R.H. para cumprir
determinações do fernando
21-02-97
[Signature]

A DSE

Para providenciar a inclusão do
desconto na folha de pagamento
em 21.02.97

[Signature]
Carlos (Pat) e Alécia Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

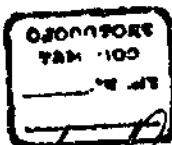
A DRA

Para conhecimento e arquivamento e sua
posta, informamos ainda que o referido descon-
to foi efetuado na folha de março/97 no valor
de 20% do seu salário líquido.

C. 02/04/97

[Signature]
Sebastião [Signature] Costa
Chefe de [Signature] Encargos

[Signature]
02-04-97



~~OSTE~~

para anotações as peças finas
do zumbido, oremando o despalio de
OSTE; e partes de modo 197 201
descrito de pl. de part. do zumbido
20% do zumbido e do zumbido, conforme
detalhado no 19. 197. 197. 197. 197. 197.
des, zumbido, partes zumbido no 197.
part.

5 02/04/84

Ana L. Brito
Chefe de U. Acompanhamento

baucado
1 file 314/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

703/94

DE 12 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C R P

para informar
Em 12.05.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional de servidor.
Em 12/5/94

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: ALUIZIO LICILIO DE MORAES

Informamos A V.Sa., que o requerente é
servidor desta Cia, Agente Administrativo, admitido
em 1º.07.85 lotado na Divisão de Finanças e ora soli-
cita o go^o de sua Licença Prêmio relativo ao período
de 89/94 de acordo com a Resolução nº 20/90, desta
Cia.

Outrossim, informamos que deste Período
o mesmo gozará somente 01 (um) mês, a partir de ..
30.09.94.

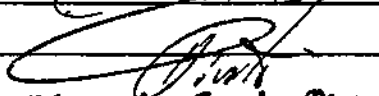
Em 17.05.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Bo Diretor Adm. Financeiro

Fazer a informação da Dir. de Registro e Acompanhamento,
em que constata o direito do servidor, opinamos
pelo deferimento.

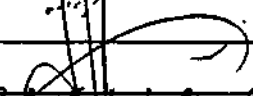
Em 17/5/94


Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A CRH

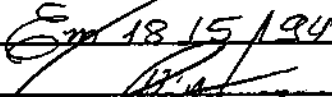
Com base nas informações
da Direção de Registro e Acompanhamento, Deferir
o pedido do servidor.

Em 17.05.94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

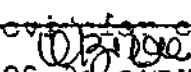
A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivo.

Em 18/5/94


Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Seo. Expediente

Para anotações e posterior arquivo.


Em 19/5/94
Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>095/93</u>
Processo Nº <u> </u>
Data <u>04.01.93</u>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AAloisio Lucilio de Moraes,

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a)
Área Financeira portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 433,825 Série V - 1133 expedida em 19 - 09 - 74
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias Período de 1º 92/93

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de
à partir de

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de Jan 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Área de Pessoal
Para informar.
Em 05/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Informamos a V. Sa., que o requerente e servidor desta Cia, admitido em 01.07.85, lotado na área financeira, ora solicitando Abono Pecuniário, relativo às suas férias do período 92/93, marcadas para o mês de setembro/93.

Outrossim informamos que o requerente ~~se encontra~~ ~~no período~~ de acordo com o disposto no artigo 143.º E.L.T.

Em: 12.01.93

[Assinatura]
Diretor de Recursos Humanos

LEOPOLDINA S.

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia.,
devolvido a presente solicitação, em razão da suspensão do
referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Jansley Pimenta Santos
Jansley Pimenta Santos
Secretária
LEOPOLDINA S.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° <u>094/93</u>
Processo N° <u>7</u>
Data <u>04/01/93</u>
Serviço de Protocolo

Aloizio Lucilio de Moraes.

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
Área Financeira portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 433,225 Série V - 1133 expedida em 19 - 09 - 74
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de janeiro 1993

OBS; UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Área de Pessoal
Pode informar.
Em 05/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Informamos a 3ª Se., que o requerente é servidor
desta cia, admitido em 01.07.83, lotado na Pres.
Financeira, e ora solicita 50% do seu 13º salário,
que deverá ser pago no ensejo de suas férias,
período 92/93 setembro/93

Outrossim, informamos que a pretensão do requere-
nte ~~prevista no artigo 2º da Lei~~ contidas na Lei
nº 4.749 de 12 Agosto/65, Artigo 2º § 2º da C.L.T.

Em: 12.07.93

~~Assinatura do Arquivo Pim.~~

E CODEMAT

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia.

devolvido a presente solicitação, em razão da suspensão do
referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Jansley Pimenta Santos
Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
= CODEMAT =

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*do Sr. Liquidante**Reg**Alcides Lucilio de Moraes**Admissão: 1º/07/85**Função: Ag. adm.**Nível: 17**Lotação: Área Financeira*

Informamos V.S.ª que as férias referentes ao período 9/1/92, foram pagas na folha de pagtº do mês de julho/92 e que seriam gozadas no mês de agosto/92, conf. anotação em sua pasta.

*Em 29/9/92**Francisco de Andrade Lima*

- CODEMAT -

*Área Jurídica**Para informar.**Em 02/10/92**Francisco de Andrade Lima Filho*

LIQUIDANTE

- CODEMAT -

Sr. liquidante:

As férias são um direito personalíssimo, isto é, o trabalhador não pode transferir a ninguém esse direito.

Sua manifestação, por escrito, por parte do funcionário, é fundamental para concretizar essa concessão.

No caso em tela, o funcionário deve requerer, por escrito, e manifestar o seu desejo como quer dela dispor, não sendo suficiente, os "considerandos" de sua Chefia.

Pelo indeferimento do pedido.

Área Jurídica, em 05 outubro de 1992

*Vista**em 12/10/92**Elpidio Soares Claro*

OAB-MT 3347-A

12. Anexo al
partida de via judicial
5/10/92

Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 112/92

DE 07 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

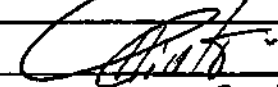
DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Chef. Diap*
*Para instrução do processo**Em 08/01/92**Ricardo*
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A'**DRH**Para instruir o processo.**Em 09/01/92**Edwidge*
Edwidge Milioli de Barros Drouot
Coordenadora CEA - DIAP
CODEMAT*Bo SEAP**pt informação referente situação funcional do servidor.**Em 10/01/92**Vilmar*
Vilmar da Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos
CODEMAT*DRH**Informamos a V.Sa., que o servidor
permanece em esse Cx., desde [redacted] Gen.
de Administração lotado no setor de Orçamento
FO.**Adicionalmente, informamos que o mesmo possui
abono vacacional período 01/92 de suas férias
sem marcadas para o mês de Agosto/92.**Em 16/01/92**CRP*

Odeito P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

A: CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SERP, esclarecemos que nos termos do art. 143, § 1º da CLT, a pretensão do requerente deverá ser deferida.

Em 17/04/92



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO

DIAF

Conferir o despacho DRH, submeter a apreciação de V.S.a

Em 02/05/92

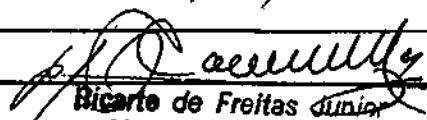


Edwige Miriam de Barros Proatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A: CEA/DIAF

Defesa, com base no despacho da DRH.

Em 24/05/92



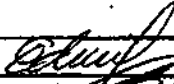
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para os devidos fins.

Em 24/05/92



Edwige Miriam de Barros Proatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

AO SERP

Para conhecimento do departamento do DRH tomar as providências administrativas.

Em 28/05/92



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Se. Dir. Planej. e Estatística

Em 29/05/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

113/92

DE 07 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cea / Diap*
*Para instrução do processo**em 08/01/92**12: cento*
Ricardo do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
*CODMAT**A'**DRH**Para instrução do processo.**Em 29/01/92**Edwiges Miriam de Barros Diniz*
Coordenadora CEA / DIAP
*CODMAT**ao SEAP**para informação referente situação funcional do*
*servidor.**Em 10/01/92**Vilazio de Arruda Pinto*
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
*CODMAT**A**DAF**Supramano, a Voz. que o Merito Sevidoz*
participa a este "Grav" desde 01.07.85, Agente
administrativo lotado no setor de Orçamentos.
Outrossim, informamos que o mesmo
requer 50% do 13º salário e seus férias forem
*indevidas pelo período 01/01/92**692 10/01/92**02/01/92*

À CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP. Esclarece-
mos que de acordo com o Decreto nº 57.155 de
03/10/65 da CLT, que disciplina o pagamento da gra-
tificação natalina no seu art. 4º, "o pagamento se-
rá pago ao ensejo das férias... requerer no mês
de janeiro do correspondente ano."

Com base nas disposições acima, a solicitação poderá
ser deferida.

Em 17/01/92



Vilazio de Arruda Pinto

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

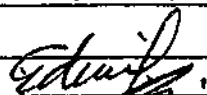
- CODEMAT -

AO

DIAF

Conforme despacho supra, submete-
mos à apreciação de V.Sa.

Em 21/01/92



Edwigeis Mislam de Barros Drovetti

Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

A Chef/Diaf

Deferido, com base no despacho da DREH.

Em 22/01/92



Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A

DREH

Para providências necessárias.

Em 23/01/92



Edwigeis Mislam de Barros Drovetti

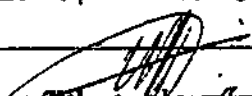
Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

Do SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DIAF, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 28/01/92



Vilazio de Arruda Pinto

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Sr. Dita Clara, p/ anotação e
arquivo. Análise, 29/01/92

Osvaldo P. da Silva - Chefe de Div. de Adm. Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.744/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Seap
Conforme determinação do Desp. encaminhado
o presente para instruir em 23/09/90
Blumeida

Marcos Bonato de Almeida
Chefe do Serviço de Processos
- CODEMAT -

A DREH
Informo a V.S. que o servidor Alcizio Lucilio da Moura foi
admitido em 01 de julho de 1985. Até o presente data exerce
as funções de Agente Administrativo - Jovem, período 89/90
até marcado para outubro/90.

CSO 24/9/90

Edaajara de Almeida Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAF

Informamos à V.S. que o pedi-
do ora em análise poderá ser atendi-
do, pois o mesmo preenche os requisi-
tos estipulados pela resolução 02/50-
CODEMAT.

Em 26.05.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ag. R. H.
Dependo

16/10/90

[Signature]

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Visto

Procedu anotação na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.

de 19-11-90

[Signature]
Eduarda Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 3.649/88 DE 25 / 11 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH.

Para instruir processo.

Em: 28/11/88

Boys
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para instruir.

Em 28.11.88

~~Nilson da Arruda Dinto~~
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Informo a V.S. que consta em nosso arquivo comprovante de que o servidor Plácido Lucio de Moraes, recebeu e preencheu as férias regulamentares referente ao período 86/87 em 13/10/87 a 11/11/87 e a referente ao período de 87/88 em 01/10/88 a 30/10/88. Cabe a V.S. decidir sobre o gozo das mesmas uma vez que a Responsável pelo Serviço Pessoal da Casa Civil em relatório da vida funcional do servidor datado de 10/08/88, afirma que o servidor não gozou as férias em referência.

CSO 28/11/88

Lobato Pereira Maestri
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DRH.

Comunicar à Casa Civil que o servidor
deverá entrar em gozo de suas férias a partir
de 07/03/89 impreterivelmente.

Em: 12/12/88

Boys
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SEAP.

Para conhecimento e dar ciência
aos interessados, referente a um período de
férias.

Em: 15.12.88

~~Nilton de Arruda Dinto~~
~~Ch. da Divisão de Recursos Humanos~~
~~CODEMAT.~~

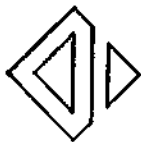
~~15-12-88~~

Vista

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.

Em: 15.12.88

~~Tabajara Pereira Maciel~~
~~Chefe do Setor de Administração~~
~~Pessoal~~



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.237/88 DE 25 / 07 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para providências.
26/07/88
amary

Enant A. M. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Jo DRH.

Para a conclusão do relatório e providências, tendo em vista o referido servidor estar ausente da Secretaria onde estava lotado, desde 23/06/88.

26/07/88

Boys.

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Jo DEAP / SERVIÇO SOCIAL

Para a conclusão do Relatório do referido Servidor, referente ao seu afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, em anexo, e esta Cia.

Enant A. M. Camargo

Enant A. M. Camargo
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Jo DRH

Em anexo, está sendo encaminhado Relatório solicitado para providências e outras providências. 29/07/88

Fabiola Bordignon Quadros
Assistente Social
- CODEMAT -

A Diretoria Administrativa Financeira

Para conhecimento do Relatório do
Serviço Social.

29/07/88

~~Nelson de Arruda Pinto~~
~~Coordenador da Divisão de Recursos Humanos~~
~~CODEMAT.~~

A UEA-DIAF PARA EM CONJUNTO COM
A DRH ANEXAR VOTOS DO SEOR NA AÇA ADM.
FINANCEIRA.

~~Dir. Presidente~~
~~CODEMAT~~

08/08/88

Borg.

Ana Maria Nogueira Borges

Dir. Adm. Financeira

CODEMAT

A'

DRH

Para providências, informando
que o servidor se encontra
lotado no SEOR, após a
desta data. Em 11/08/88

~~Francisco Adenor Pinheiro Filho~~
~~Coordenador / DIAF~~
~~CODEMAT~~

À SEAS

Para conhecimento e anotações,
e posterior retorno à DRH.

17 de 2

Em 12.08.88

~~Nelson de Arruda Pinto~~
~~Coordenador da Divisão de Recursos Humanos~~
~~CODEMAT~~

INPS - AT
COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO
 (ART. 14 DA LEI Nº 6367/76)

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT/CODEMAT			
	ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS / C.P.A.			
	MUNICÍPIO (CIDADE) CUIABÁ	ESTADO MT	MATRÍCULA	CÓDIGO DA ATIVIDADE

ACIDENTADO	NOME ALOIZIO LUCILIO DE MORAES				TRABALHADOR: AVULSO?
	ENDEREÇO (rua, nº cidade) Ricel. Manoel Gomes, s/n / C. REI-V. Gde				S ☐ N ☐
	DATA DO NASCIMENTO 30 / 10 / 48				APOSENTADO?
	IDADE 39	SEXO Mas	EST. CIVIL Cas.	N.º / SÉRIE DA CTPS 00098/1824	S ☐ N ☐
	PROFISSÃO Func. Públ.	SAL. CONTRIBUIÇÃO CZS 22.819,00		POR: HORA ☐ DIA ☐ MÊS ☐	REINÍCIO TRAT? S ☐ N ☐

ACIDENTE	DATA DO ACIDENTE 20 / 05 / 88	HORA 16:30	APÓS _____ N.º DE TRABALHO	DATA DO AT.º DO TRABALHO 23 / 05 / 88
	LOCAL DO ACIDENTE ônibus p/casa	HOUVE REGISTRO POLICIAL? S ☐ N ☐	OBJETO CAUSADOR QUEDA	
	DESCRIÇÃO DO ACIDENTE E PARTE (S) DO CORPO ATINGIDA (S) ao sair do ônibus a caminho para casa, sofreu uma queda batendo a mão direita, o que ocasionou a quebra da mesma, conforme comprovantes.			

TESTEMUNHAS	NOME
	ENDEREÇO
	NOME
	ENDEREÇO

SERVIÇO MÉDICO A QUE FOI ENCAMINHADO
CUIABÁ, 09 de junho/88
Assinatura e Cargo da Empresa <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

28 - 92

03 474 053 / 0001 - 32

**CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT**

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

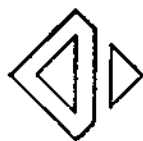
PIS
PASEP **10224986640**

Para Uso de INPS			
RECEBIDA EM 11/06/88	CÓDIGO DA AGÊNCIA 10200054		
ACIDENTE	Nº 5/0660860388	ANO	CÓDIGO 01 02 03 Y
CHARACTERIZADO COMO ACIDENTE DE TRABALHO?	S ☒ N ☐	INGRESSOU NO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL APÓS 60 ANOS?	S ☐ N ☒
SALÁRIO A CONSIDERAR			
DE CONTRIBUIÇÃO CZS	DE BENEFÍCIO CZS		
DATA 10/06/88	RUBRICA E Nº DO SERVIDOR 11.4115 P/C-885		

NOTA IMPORTANTE:

- 1 - A inexistência das declarações desta comunicação implicará nas sanções previstas nos artigos 171, e 299 do Código Penal.
- 2 - A comunicação do acidente de trabalho deverá ser feita no prazo máximo de 24 horas, sob pena de multa de 1 a 10 vezes o maior valor de referência.

1 - Apresentação do Acidentado Santo Casa		2315 88	Data	Hora
2 - Descrição da(s) lesão(ões) Frac do 5º met - craseado D.		3 - Diagnóstico provável Frac do 5º met - craseado D.		
4 - Há possibilidade entre o estágio evolutivo do(s) lesão(ões) e data do Acidente declarada no anverso? Sim		5 - Há correlação entre a natureza, grau e localização do(s) lesão(ões) e o histórico do acidente que a(s) teria provocado? Sim		
6 - Regime de tratamento a que deverá submeter-se o acidentado: ☒ HOSPITAL ☒ AMBULATORIAL		7 - Duração provável do tratamento 40 dias		
8 - O acidente foi hospitalizado em: DATA LOCAL DATA GH/AT				
9 - Deverá o acidentado, durante o tratamento, afastar-se do trabalho? Sim		11 - Observações: Redução de laço met Arto 14/06/88 Dr. Moraes MÉDICO COORDENADOR DO TRABALHO UNAMP		
10 - Condições patológicas preexistentes ao acidente: Não há		LOCALIDADE Santo DATA 13/5/88 MÉDICO DE ATENDIMENTO (ASSINATURA E CARIMBO) Ortopedia e Traumatologia		

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSORELATÓRIO DO SERVIÇO SOCIAL

REF.: ALUIZIO LUCILIO DE MORAES

Atendendo solicitação feita temos a informar que: - O Sr. ALUIZIO LUCILIO DE MORAES, Servidor desta Cia. desde 01.07.85, à disposição da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no dia 20.05.88 às 18:30h, ao saltar do ônibus a caminho para casa, sofreu uma queda batendo a mão direita, o que ocasionou uma fratura do 5º meta-carpiano direito, conforme radiografias comprobatórias apresentadas a este Serviço Social e ao INPS, na época do acidente.

Em vista disso, o Servidor deu entrada no INPS da Comunicação de Acidente do Trabalho, sob nº 5/06608603/88, passando pela perícia médica do INPS, conforme laudo em anexo.

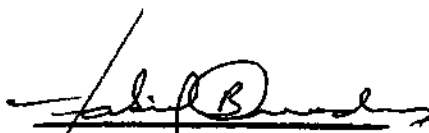
Segundo laudo expedido pela perícia do INPS o Servidor deveria ficar afastado do trabalho por 40 dias, para se submeter a tratamento, em virtude disso o Funcionário ficou em benefício de auxílio-doença até o dia 25.07.88, conforme comunicação de decisão sobre acidente do trabalho, em anexo expedida pelo INPS, encaminhada a esta Cia., estando portanto, dentro dos direitos que lhe assistem, dentro da lei em vigor.

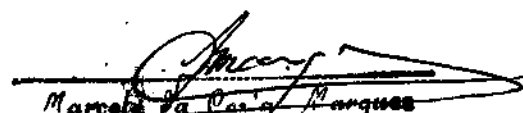
Era o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 28 de julho de 1988

AO SEAR
Encaminhamos a
S. J. com os devidos
documentos.

Em 16.08.88

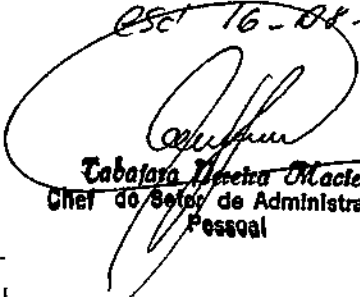

Fabíola Bordignon Quadros
Assistente Social
CODEMAT -

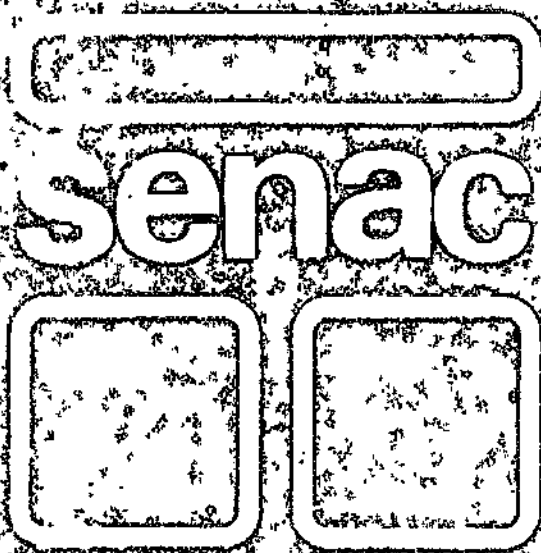

Marcela da Costa Marques
Chefe de Setor de S. m. F. e L. e S.
CODEMAT -

Visto

Proceder as devididas anotações na ficha
funcional e posterior arquivo no posto

0561 16-08-88


Tabajara Almeida Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



certificamos que

concluiu
com aproveitamento

período

escola

compartamento regional

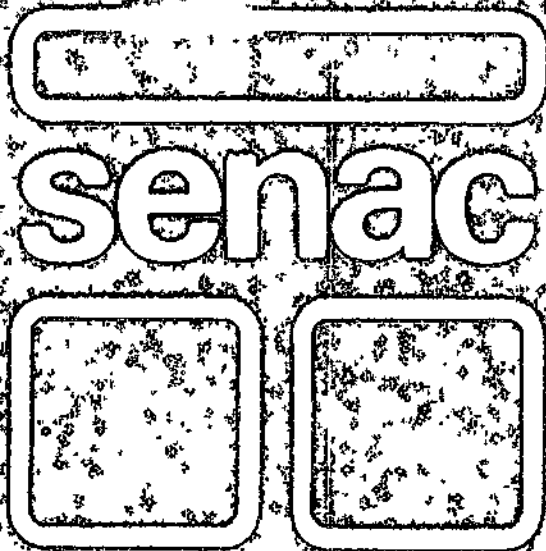
local

compartamento regional

curso

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

ATIVIDADE		
CURRÍCULO	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
Organização Jurídica e Administra- tiva - Pessoa Física e Jurídica Firma individual e Sociedade Orga- nograma de uma Empresa Comercial Contabilidade - Patrimônio - Atos e Fatos - Agentes Consignatários Correspondentes - Formulas das Par- tidas - Escrituração dos Livros Fiscais e Comerciais. Legislação Trabalhista	BENEDITO SEBASTIÃO DA SILVA SOEIA DIAS DE AMORIM	90 HORAS



CONSELHO NACIONAL

CONSELHO

DE ADMINISTRAÇÃO

direção regional

direção geral

direção

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

ATIVIDADE		
CURRÍCULO	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
Datilografia	Helênita Daltro Monteiro da Silva	81 hs ✓
Organização T. Comercial	Antônio Carlos Alvim Penna	80 hs ✓
Legislação Fiscal e Trabalhista	Sofia Dias de Amorim	61 hs ✓
Contabilidade Geral	Benedito Sebastião da Silva	100 hs ✓
Psicologia	Raimunda Coelho Motta	48 hs ✓
		370



República Federativa do Brasil
Escola Técnica de Comércio de Várzea Grande

Criada pela Lei nº 2751 de 19/6/67
Várzea Grande - Mato Grosso

O diretor da Escola Técnica de Comércio de Várzea Grande, de acordo com os preceitos legais, confere a Alcizio Lucílio de Moraes filho de Teófilo Auréliano de Moraes e de Carlinda Virgília de Moraes, natural do Estado Mato Grosso cidade S. Antonio Leverger, nascido em 30 de outubro de 1948 o título de Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1972 em todas as disciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acordo com a Portaria n. 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério de Educação e Cultura com base na Lei n. 4024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Várzea Grande, 22 de dezembro de 1972

Visto

Delegado Regional do Ensino

Secretário

Diretor

Diplomado

Noções gerais, importância da seção, ficha de registro de fornecedor, levantamento de preços, pedidos de preços, análise das propostas, compra de mercadorias, recebimentos da documentação de fornecedor, nota fiscal duplicata, fatura, cálculo de preço de venda, depósito, recepção de mercadoria, etc.

PIPM 41 - MT.	
REGISTRO	C. 1193/73
FOLHA	26
LIVRO	62
CUIABÁ	31.12.73

CURSO REALIZADO EM CONVÊNIO COM O
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MTPS/DNMO
Ent. Exec.: SENAC
Cuiabá - MT
PERÍODO: 03.12. a 21.12.73

PIPMO

PROGRAMA INTENSIVO DE TREINAMENTO
DA MÃO-DE-OBRA

MEC

CERTIFICADO

DSU

NOME ALOISIO LUCILIO DE MORAES

CURSO Almoxarife

Coordenador Estadual

Responsável pelo Curso